



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 07 de maio de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº084 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.013648/2024-54/IG:1314151

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, PRAZO DE VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 15/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ALMIR PINTO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0275-97, com o endereço na Rua Cassiano Correia, nº161, o bairro: centro Município de Ocara/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Manoel Lins Pereira ; III - ENDEREÇO: Ocara/CE; IV - CONTRATADA: CONTECH LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.856.681/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Luiz Edgar Duarte da Silva ; V - ENDEREÇO: Ocara/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2023 publicado no DOE de 23/11/2023 e de acordo com o NUP nº 22001.013648/2024-54, regulamentado no Art 57, §1º, inciso II c/c art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Ocara/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar prazo de execução, prazo de vigência e valor ao contrato**, que tem por objetivo a Construção de Caixa d'água, da Escola de Ensino médio em tempo Integral Almir Pinto, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 22.308,96 (vinte e dois mil trezentos e oito reais e noventa e seis centavos), que representa 24,96% (vinte e quatro vírgula noventa e seis por cento), e será pago em 2 (duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: O Prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 21 de Abril de 2024 até 19 de Julho de 2024 PRAZO DE EXECUÇÃO O Prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de Março de 2024 até 27 de Maio de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento.; XII - DATA: 18 de abril de 2024; XIII - SIGNATARIOS: Manoel Lins Pereira CONTRATANTE Luiz Edgar Duarte da Silva CONTRATADA.Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** ****

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.056606/2024-16/IG:1314160

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023 ; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA FRANCISCA MAURA MARTINS, estabelecida à Rua Projetada, S/Nº, Bairro Lindelândia, Município de Hidrolândia/CE, Telefone (88) 3638-1128, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0368-20 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Sra. ANA CLÉCIA DE ABREU TOMÉ; III - ENDEREÇO: Hidrolândia/CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA GL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.605003/0001-09, com sede à Rua Dr. Edvaldo Coelho Moita, nº 62, A SALA 01, Bairro Cruzeiro, Município de Tianguá/CE, CEP 62.322-070, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Luzia Maria Figueira de Sousa; V - ENDEREÇO: Tianguá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº 04/2023, publicado no DOE de 16/08/2023 E CORRIGENDA NO DIA 30/08/2023, de acordo com o processo NUP nº 22001.056606/2024-16, e regulamentado no art. 57 § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 ; VII- FORO: Hidrolândia – CE ; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFORMA DA COBERTA, SALAS DE AULA, AUDITÓRIO E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, ILUMINAÇÃO (POSTEAMENTO EXTERNO, PÁTIO DE ENTRADA, QUADRA ESPORTIVA, AUDITÓRIO), da Escola EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 12 de abril de 2024 até 10 de junho de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA CLÉCIA DE ABREU TOMÉ CONTRATANTE Luzia Maria Figueira de Sousa CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1-BENILDIMA CASTRO DE SOUZA 2-MANFRINI TIMBO DE FREITAS. Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** ****

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.057510/2024-67/IG:1314124

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 05/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEMTI MARIA MENEZES CRISTINO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0076-42, com o endereço na Rodovia CE 240 – KM 77, S/nº, Distrito de Araquém, Município de Coreaú/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Fábio Gomes de Lima; III - ENDEREÇO: Coreaú/CE; IV - CONTRATADA: LUCAS DE SOUSA ARAGÃO, inscrito no CPF sob nº 075.601.743-29 ; V - ENDEREÇO: Coreaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 20230001, publicado no DOE de 04/05/2023, de acordo com o processo nº 22001.057510/2024-67, e regulamentado no art. 57 § 1º inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante a Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e as Resoluções CD/ FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015 ; VII- FORO: Coreaú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, da Escola EEMTI Maria Menezes Cristina, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 03 de maio de 2024 até 29 de setembro de 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 03 de maio de 2024 até 29 de setembro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo ; XII - DATA: 22 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Fábio Gomes de Lima CONTRATANTE LUCAS DE SOUSA ARAGÃO CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-Antonio Leandro Soares de Vasconcelos 2-Antonio Benedito Moreira. Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** ****

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.046666/2024-12/IG: 1314147

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0015/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM DONA LUIZA TIMBÓ inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0274-06, com o endereço situada na Rua(Av) Franklin Cavalcante, nº 61, Bairro Monte Castelo, Tamboril/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Joaquim Wekssei Veras da Luz; III - ENDEREÇO: Tamboril/CE; IV - CONTRATADA: SOLUM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.104.493/0001-36, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Pedro Cid de Farias Neto; V - ENDEREÇO: Tamboril/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 2023/0005

publicado no DOE de 12/12/2023 e de acordo com o processo nº 22001.046666/2024-12 regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Tamboril/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DE CINCO SALAS DE AULA E DO NÚCLEO GESTOR, da EEM Dona Luiza Timbó, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 16/03/2024 até 14/05/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 17 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Joaquim Weksslei Veras da Luz CONTRATANTE Pedro Cid de Farias Neto CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1-Antonia de Maria Brício Vieira 2-Adriano da Luz Chaves. Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.057347/2024-32/IG: 131412800

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a escola EEMTI DE CAMPOS SALES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954514/0612-64, com o endereço Travessa Vicente Alexandrino, nº 297, Bairro Centro, Município Campos Sales/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sr. (a) CÉLIA MORAIS DUARTE; III - ENDEREÇO: Campos Sales/CE; IV - CONTRATADA: **ELAINE NEPOMUCENO SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.196.989/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sra. ELAINE NEPOMUCENO SANTOS; V - ENDEREÇO: Campos Sales/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20230001 publicado no DOE de 04/05/2023 e de acordo com o processo nº 22001.057347/2024-32, regulamentado no Art. 57, §10, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Campos Sales/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTAÇÃO – ÁGUA MINERAL, da Escola EEMTI de Campos Sales, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição ; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 02/05/2024 (dois do cinco de dois mil e vinte e quatro), até 01/07/2024 (um do sete de dois mil e vinte e quatro) PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 02/05/2024 (dois do cinco de dois mil e vinte e quatro), até 01/07/2024 (um do sete de dois mil e vinte e quatro); XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo ; XII - DATA: 19 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CÉLIA MORAIS DUARTE CONTRATANTE ELAINE NEPOMUCENO SANTOS CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-RITA CLEANE AMORIM DE SOUSA 2-JOSEANE DOS SANTOS MENDES. Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.061572/2024-73/PRE-RESERVA : 1314246

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DO NÚMERO ÚNICO DE PROTOCOLO, DO CONTRATO 06-2024 ADITIVO Nº 01-2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e a escola EEMTI DIRETORA MARIA DILMA BASTOS FERREIRA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0025-00,Município de IRAUÇUBA/CE,neste ato representada pelo seu Diretor o Sr. ANDRE FERNANDES TEIXEIRA; III - ENDEREÇO: IRAUÇUBA/CE; IV - CONTRATADA: **YURI ARAÚJO MONTEIRO**, inscrita no CNPJ sob nº 50.949.285/0001-80,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Yuri Araújo Monteiro; V - ENDEREÇO: IRAUÇUBA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 06-2024, publicado no DOE de 12-04-2024 folha 41, oriundo da modalidade licitatória nº 2024/03850, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 22001.061572/2024-73 02, regulamentado do Art 65, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: IRAUÇUBA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **CORREÇÃO DE NÚMERO ÚNICO DE PROTOCOLO** que trata do contrato 06-2024 /primeiro termo de aditivo aditivo, em favor da escola EEMTI DIRETORA MARIA DILMA BASTOS FERREIRA. CLÁUSULA SEGUNDA - CORREÇÃO DE NÚMERO ÚNICO DE PROTOCOLO DO CONTRATO 06-2024/ PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (alterar conforme o caso): Em conformidade com a justificativa do Diretor/Gestor da Escola, datada em 16/04/2024, para CORREÇÃO DE NÚMERO ÚNICO DE PROTOCOLO do CONTRATO 06-2024, PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO Onde se lê: “220010351922024-83” Leia-se: “220010380342024-85”; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO ; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 22 DE ABRIL DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANDRE FERNANDES TEIXEIRA,CONTRATADA-Yuri Araújo Monteiro. TESTEMUNHAS 01-BRUNO GARCIA BARRETO , 02-VERONICA BARBOSA FERNANDES. Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001044952202443/PRE-RESERVA : 1314269

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA E.E.M JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0708-40, Município FORTALEZA/CE,neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) OLAVO FALCÃO MARTINS; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **FRANÇA PINTO & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 15.589.293/0001-61,neste ato representada pelo(a) Sr.(a) PAULO AFONSO FRANÇA PINTO; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 07/2023, publicado no DOE de 28/10/2022 e de acordo com o processo nº 22001.044952/2024-43 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS, da Escola E.E.M JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 119 (cento e dezenove) dias, a partir de 04 de Maio de 2024 até 30 de agosto de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. XII - DATA: 22 DE ABRIL DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-OLAVO FALCÃO MARTINS,CONTRATADA-PAULO AFONSO FRANÇA PINTO. TESTEMUNHAS 01-FABIANA DA SILVA BARROS , 02-LARISSA KAREN HOLANDA DA SILVA. Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.060429/2024-64/PRE-RESERVA : 1314264

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 007/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES,inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0546-40,neste ato representada(o) pela Maria do Socorro Lima de Freitas; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **HALTECH COMÉRCIO DE GLP - LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.438.916/0001-02,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Helton Jhon Oliveira Anjos Silva; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 004/2023 publicado no DOE de 07/07/2023, Pág 52, e de acordo com o processo nº 22001.060429/2024-64 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo a aquisição de gás de cozinha, da Escola EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06/07/2024 até 01/01/2025. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLAUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais



180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06/07/2024 até 01/01/2025. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. XII - DATA: 23 DE ABRIL DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria do Socorro Lima de Freitas,CONTRATADA-Helton Jhon Oliveira Anjos Silva. TESTEMUNHAS 01-MAGNO ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO ,02-JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA NETO. Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001054568202459/PRE-RESERVA : 1314251

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 17/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO,Município de Redenção/CE,inscrita no CNPJ: 07.954.514/0070-57, neste ato representada por sua Diretora Geral, a Sra. Janiely Maria Monteiro Teixeira Bessa; III - ENDEREÇO: Redenção/CE; IV - CONTRATADA: **CONTECH LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.856.681/0001-95,neste ato representada pelo Sr. Luiz Edgar Duarte da Silva; V - ENDEREÇO: Redenção/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 05/2022 publicado no DOE de 28 DE DEZEMBRO DE 2022 e de acordo com o processo NUP 22001.054568/2024-59 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II combinado com o Art 65,inciso I, alínea "b" e §1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Redenção/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor, prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato nº17/2022, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA**, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA NO PAVIMENTO SUPERIOR, da Escola EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que se trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 21.608,77 (vinte e um mil seiscentos e oito reais e setenta e sete centavos), que representa 10,94% (dez, vírgula noventa e quatro porcento) e será pago conforme o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (trinta) dias, a partir de 21 (vinte e um) de abril de 2024 até 18 (dezoito) de agosto de 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 03 (três) de abril de 2024 até 01 (um) de julho de 2024. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. XII - DATA: 08 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Janiely Maria Monteiro Teixeira Bessa,CONTRATADA-Luiz Edgar Duarte da Silva. TESTEMUNHAS 01-Marta Gislene Oliveira de Araujo Silva , 02-Efigênia Moura Castelo Branco. Fortaleza, 02 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.038479/2024-65/IG:1312610

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO JAGUARIBE, situada na rua Coronel Raimundo Francisco, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0332-10, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Francisco Glauber de Brito Silva CONTRATADA: **L & E BARROS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, com sede na rua São José, nº 1126, Jagaruana-CE, CEP: 62.823-000, Fone: (88) 3418-1260, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.846.852/0001-58, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Luiz Gonzaga Barros Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para alimentação escolar dos estudantes da E.E.M.T.I. Francisco Jaguaribe, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/03653, Termo de Participação nº 2024/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/03653 e Termo de Participação nº 2024/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jagaruana-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado à partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 59.111,10 (Cinquenta e nove mil cento e onze reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ÓRIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.04.339030.50000.0 - 8831. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2024 SIGNATÁRIOS: Francisco Glauber de Brito Silva CONTRATANTE Luiz Gonzaga Barros Lima CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ávila Maria de Oliveira Paiva 2- Luiz Rebouças Junior. Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.035810/2024-95/IG:1312413000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL VICENTE DE PAULO DA COSTA, estabelecida na Avenida Manoel Daniel da Silveira,, nº s/nº, Bairro: Juritinha , Município de Acaraú/CE, CEP: 62580-000, Telefone (88) 3674-8130, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0179-58, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Iaracy Ferreira CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRICOLAS E PECUARIAS VALE DO ACARAÚ IMPÉRIO DO CAMPO**, CNPJ: 33.029.345/0001- 27, situada no distrito Vila Tucunzeiros, Cep: 62.580-000, Município: Acaraú, representada pelo Sr. Carlos Alberto Cordeiro, OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 1 / 2 0 2 4 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2024 FORO: Acaraú - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 65.019,91 (Sessenta e cinco mil, dezenove reais e noventa e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0- 28068 . DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2024 SIGNATÁRIOS: Iaracy Ferreira CONTRATANTE Carlos Alberto Cordeiro CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-MARIA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUSA 2-CAMILA CARLA DA SILVA. Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.041603/2024-70/IG:1311100

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação E.E.M.T.I DELMIRO GOUVEIA, estabelecida Av. Milton Carvalho, nº 1171, Bairro CAIXA DGUA, Município de IPU/CE, Telefone (88) 3683 3917, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0373-98, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO WENDEL CESAR BRAGA DE SOUSA CONTRATADA: **R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, com sede à Rua Deputado Manoel Francisco, nº 707, Bairro Centro, Município Tianguá-CE, CEP: 62.322-690, Fone: (88) 36712482, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº inscrita no CNPJ sob nº 02.268.603/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – MERENDA ESCOLAR 2024**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/04408, Termo de Participação nº 0001/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/04408 e Termo de Participação nº 0001/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475,



de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado do(a) sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 48.696,25 (Quarenta e Oito Mil Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Cinco Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.50 000.0 - 8824. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2024 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO WENDEL CESAR BRAGA DE SOUSA CONTRATANTE ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA CONTRATADO e Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.062120/2024-17/IG:131236700

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO, estabelecida à Rua Vicente Carlos Pinheiro, nº 101, Bairro CENTRO, Município de Acopiara/CE, CEP 63560-000 Telefone (88) 3565-0598, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0655-02, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a)Antônio Marcelo Castro Feitosa CONTRATADA: ANTONIO ALVES DE ARAÚJO FILHO, inscrito no CPF sob n.º 109.108.413-06 . OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de Gêneros Alimentícios** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 0 0 1 / 2 0 2 4, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2024 FORO: Acopiara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300(TREZENTOS) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.02.339030.1.500910000.0 8897. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2024 SIGNATÁRIOS: Antônio Marcelo Castro Feitosa CONTRATANTE Antonio Alves de Araújo Filho CONTRATADA e Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001042470/2024 59 IG 1310808

CONTRATANTE: EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS - CREDE 09 - CASCAVEL/CE - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0395-01, neste ato representado pelo Sr. RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Amontada, Ceará, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gêneros Alimentícios (Condimentos, solúveis, ovos e massas)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/04900, Termo de Participação nº 2024/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/04900 e Termo de Participação nº 2024/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CASCAVEL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.097,00 (Nove mil e noventa e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA CONTRATADA - FRANCISCO AGENOR GOMES e TESTEMUNHAS: 1 - Sulamita Alves da Silva Gomes 2 - Josias Barros Rocha, Fortaleza 29 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.031500/2024-00/IG: 130836400

CONTRATANTE: A CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA, estabelecida a Av. Carapimina nº 2137, Benfica, Fortaleza, Ceará, Telefone (85)3101-6575, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0497-28, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE representada neste ato Sr. CONTRATADA: CHAMA AZUL COMERCIO DE GÁS LTDA inscrita no CNPJ 08.325.226/0001-74 com sede à Rua Cap. Aragão, nº 220,Bairro Alto da Balança, Fortaleza-Ce, representado neste ato pelo(a) Paulo Eduardo Freixedelo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gás de cozinha**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 01/2024 Termo de Participação nº 01/2024 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2024 e Termo de Participação nº 01/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de trezentos e sessenta cinco (365) dias contados do(a)APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO,, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de trezentos e quarenta (340) dias contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.648,86 (dois mil seiscentos quarenta oito reais e oitenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 1270. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2024 SIGNATÁRIOS: José Sérgio Pereira da Costa CONTRATANTE Paulo Eduardo Freixedelo CONTRATADO e Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.036362/2024-47/IG:1308966

CONTRATANTE: A CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA, estabelecida a Av. Carapimina nº 2137, Benfica, Fortaleza, Ceará, Telefone (85)3101-6575, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0497-28, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE representada neste ato Sr. José Sérgio Pereira da Costa CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ 01.044.414/0001 -85 -com sede à Rua Jaime Assis Hernrique, nº 134,Bairro centro, Amontada-Ce representado neste ato pelo(a) Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 04/2024 Termo de Participação nº 04/2024 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 04/2024 e Termo de Participação nº 04/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 240(duzentos quarenta) dias contado do(a)APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO,, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 180(cento oitenta) dias contado a partir do recebimento



da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 51.878,50 (cinquenta e hum mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.33 9030.50000.0 - 7814. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2024 SIGNATÁRIOS: José Sérgio Pereira da Costa Contratante Francisco Agenor Gomes CONTRATADO e Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 22001.019696/2024-56
EXTRATO DE CONVÉNIO N° 157/2024/IG: 1311374**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 - SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.726.540/0001-04, representado por seu/sua Prefeito(a), MATHEUS PEREIRA MENDES, portador(a) do RG nº 94009020630 e CPF nº 628.295.563-72, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: **Aquisição de fardamento escolar para o Município de Pedra Branca-CE.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentária de 2024, Lei nº 18.430, de 21 de julho de 2023, e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições FORO: FORTALEZA - CE VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará até 31 de dezembro de 2024 a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 659.966,90 VALOR: (seiscientos e cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), previsto no MAPP 2412, arcando a CONCEDENTE com R\$ R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a ser repassado em DUAS PARCELAS conforme o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho em anexo: a) Primeira Parcada – R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em APDA + 01 mês. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estipulado nesta Cláusula, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 22100022.12.361.142.11271.09.334041.1.5009100000.0 3.3. O valor a ser pago pela CONCEDENTE, deverá ser depositado na Caixa Econômica Federal, Conta Corrente nº 71013-4, Agência nº 4856-9, Operação 006. CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRAPARTIDA 4.1. A título de contrapartida, o município comprometer-se-á com recursos próprios, onde repassará ao CONCEDENTE, recursos financeiros no valor total de R\$ 159.966,90 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), que será pago em duas parcelas, de acordo com o estabelecido no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 DE ABRIL DE 2024 SIGNATÁRIOS : ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria de Educação - Concedente, MATHEUS PEREIRA MENDES- Prefeito(a) Municipal Pedra Branca- Convenente. TESTEMUNHAS: 1.AECIO DE OLIVEIRA MAIA , 2. LUIZ RICARDO DA SILVA MARQUES. Fortaleza 25 de abril de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 22001.031972/2023-73**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra nº 22001.031972/2023-73, resolve reconhecer a dívida assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**, no valor de 4.782,76 (quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), no mês de outubro de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e essa esta Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza,

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 22001.036419/2023-27**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra nº 22001.036419/2023-27, resolve reconhecer a dívida assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, no valor de 20.119,63 (vinte mil e cento e dezenove reais e sessenta e três centavos), no período de dezembro e 2ª parcela do 13º salário de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e essa esta Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza,

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 22001.033584/2023-27**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra nº 22001.033584/2023-27, resolve reconhecer a dívida assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, no valor de 8.389,33 (oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos), no mês outubro de 2023.Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e essa esta Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza,

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 22001.036471/2023-83**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra nº 22001.036471/2023-83, resolve reconhecer a dívida assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS**, no valor de 27.929,46 (vinte e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos), no período dezembro e 13º salário de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e essa esta Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza,

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 22001.036428/2023-18**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra nº 22001.036428/2023-18, resolve reconhecer a dívida assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ**, no valor de 46.649,70 (quarenta e seis mil, seiscentos



e quarenta e nove reais e setenta centavos). no período dezembro e 2ª parcela do 13º salário de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e essa esta Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza,

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO 22001.035883/2023-04

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra nº 22001.035883/2023-04, resolve reconhecer a dívida assumida em face do resarcimento a PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA, no valor de 9.625,12 (nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e doze centavos), no período dezembro e 2ª parcela do 13º salário de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e essa esta Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza,

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.043294/2023-91

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA DAS GRACAS DE LIMA COSTA, matrícula nº 22200181101582, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 28/11/2023, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/02/2023. Ofensa a esta Lei Complementar, ao instrumento editalício ou ao termo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001043294/202391. Banabuiú, 28 de novembro de 2023. CREDE 12 – QUIXADÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.038629/2024-31

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) YAGO DE MESQUITA FALCÃO, matrícula nº 22200181352720, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 29/02/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.038629/2024-31. Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR



SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N°966/2024 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Suite Nº 08012.013543/2024-45, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 26-B da Lei 15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido pelo art. 1º da Lei nº 17.862/2021, de 30/12/2021, ao (a) servidor(a) ANA TICIANA MALVEIRA LIMA MOTTA, matrícula Nº 3000-3373, ocupante do cargo de Vistoriador lotado no Departamento Estadual de Trânsito, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 30% sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 21/03/2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 11 de abril de 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°1014/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.015943/2024-95, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 704/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Morada Nova, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 22/03/2024 a 25/03/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1014/2024/2024 DE 10 DE ABRIL DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
FABIANO DIAS DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Coordenador	60,00	90,00	0	0	0,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
LEONARDO CHAVES SOARES	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
NEILSON OLIVEIRA ALVES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						11.880,00

*** * *** *

Nº DO PROCESSO: 08012.005791/2024-12**EXTRATO DE CONVÊNIO N°77/2024**

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA. OBJETO: **Disponibilizar o BANCO DE DADOS** do DETRAN/CE, ao Município de ITAPIPOCA/CE, por intermédio da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITAPIPOCA/CE, através de conexão do sistema “on-line”, das informações atualizadas dos sistemas informatizados de cadastro de veículos e condutores (RENAVAM e RENACH), para fins de registro, controle e notificação de penalidades e de arrecadação de multas, conforme disposto no art. 22, XIV do CTB, bem como a inclusão no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo-CRLV, das multas pertencentes a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITAPIPOCA/CE.

2.2 – Delegação recíproca de competência, referente à fiscalização, autuação e aplicação das medidas administrativas decorrentes das infrações de trânsito, que são da competência originária de cada um, de per si, a teor dos artigos 21, 22, e 24 da Lei nº 9.053/97 – CTB, c/c a Resolução CONTRAN nº 925/2022, na área de circunscrição do Município de ITAPIPOCA/CE.

§ 1º - Cada convenente, delega ao outro, a competência a que se refere a cláusula 2.2 desta cláusula, quando da utilização do exercício do poder de polícia que a cada um se atribui por força da Lei.

§ 2º - Os convenientes delegam poderes aos seus agentes de trânsito, assim considerados aqueles servidores que prestam serviços de natureza tipicamente fiscalizadora, para, em conjunto ou separadamente, atuarem nas operações de fiscalização ou blitz.

§ 3º - O Município de ITAPIPOCA/CE autoriza o DETRAN/CE a proceder às operações de lançamento das notificações de autuação de trânsito, e a suspensão do banco de dados das multas por infração à legislação de trânsito de sua competência, de todos os veículos levados à hasta pública, bem como as multas preexistentes à Lei 9.503/97, observado o previsto no art. 328 do mesmo diploma legal, retornando-as devidamente identificadas, via meio eletrônico ao Município de ITAPIPOCA/CE.

§ 4º - O Município de ITAPIPOCA/CE autoriza ao DETRAN/CE ser o favorecido dos valores de multas arrecadadas pelos Órgãos e Entidades Executivas de Trânsito dos Estados e do Distrito federal do município do veículo, nos termos da Portaria SENATRAN N° 02/2018, de 08/01/2018; Portaria SENATRAN N° 242/2015, de 03/12/2015, bem como Portaria SENATRAN N° 034/2016, de 25/02/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput c/c o art. 21, incisos XII, art. 22, incisos XIII e XIV e art. 24, inciso XIII, todos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei n.º 9.503/97, na Resolução CONTRAN n.º 576/16 e no art. 184 da Lei n.º 14.133/2021. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação do presente Termo no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de março de 2024. SIGNATÁRIOS : MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; FELIPE SOUZA PINHEIRO- Prefeito de ITAPIPOCA/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA N°084/2024-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MILTON DA SILVA JÚNIOR**, Assistente Condutor, matrícula nº 10384, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 01.05.2024 a 12.05.2024, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 11,5 (onze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 224,48 (duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), no valor total de R\$ 2.581,52 (dois mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), e passagens terrestres para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 412,73 (quatrocentos e doze reais e setenta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.994,25 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o Decreto N°. 35.922, de 27 de março de 2024 e Instrução Normativa 05/2023 da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 30 de abril de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA N°085/2024-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR **JOSÉ ALEXSANDRO DE SOUSA SILVA**, Assessor de Tecnologia da Informação e Governança, **IVAN PEREIRA DE MATOS JÚNIOR**, Gerente Administrativo, e **AÉCIO TEIXEIRA SALES**, Assistente Operacional, para, sob a Presidência do primeiro, sem prejuízo das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR, e com o apoio técnico de **SUIBERTON PRADO MARQUES PINHEIRO** – Analista de Gestão I, integrarem Comissão de Sindicância para apuração de desaparecimento de equipamentos de informática ocorridos na Assessoria da Tecnologia da Informação e Governança, com prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação da Portaria. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 30 de abril de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 25/METROFOR/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: **ITÁLIA EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de aparelhos de ar condicionado** para os sistemas de edificações da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 173.914,00 (cento e setenta e três mil novecentos e quatorze reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08100004.26.783.313.20827.03.339145.500.00-0-TESOURO ESTADUAL – DOTAÇÃO (04071). DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2024 SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e Vitor Wilson Garcia pela METROFOR e Lorrayne Kelly Borba Pereira pela ITÁLIA EMPREENDIMENTOS LTDA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 27/METROFOR/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: **SEGURÓ SEGURANÇA LTDA**. OBJETO: contratação de empresa para prestação de **serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para atender as necessidades de vigilância da Linha Sul do Metrô de Fortaleza e Metrô do Cariri,



2.421.20220.03.339039.1.5009100000.0, conforme autorização através da Lei nº 16.199, de 29 de dezembro de 2016, publicada no DOE de 30 de dezembro de 2016, podendo ser liquidada, uma vez que está revestida nas formalidades legais. Reconheço a dívida na importância de R\$17.779,91 (dezessete mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos), em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE/ENEL, inscrita no CNPJ nº 22.156.351/0001-29 Fortaleza – CE, 30 de abril de 2024.

Gustavo de Alencar e Vincentino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA, vem requerer o pagamento no valor de R\$338,54 (trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao serviço de fornecimento de água e esgoto da sede de Jijoca, localizada na Rua João Pessoa, nº 818, Centro, Jijoca de Jericoacoara/CE, pertencente ao Contrato nº 07/2021, correspondente ao mês de Março de 2024. A solicitação faz-se necessária para garantir o serviço de fornecimento de água e esgoto da unidade de conservação. Informamos ainda, que não foi possível realizar o pagamento da fatura na época, devido ao vencimento do contrato que se deu no dia 03.03.2024; considerando que o valor cobrado pela empresa em pauta não foi empenhado durante a vigência do contrato e deverá portanto ser reconhecida a dívida pelo Ordenador de despesas, de acordo com o art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021. A despesa em questão correrá por conta da Dotação Orçamentária 57100001.18.541.335.21143.05.339039.1.7991200016.1, 57100001.18.541.335.21143.05.339039.1.5009100000.0, 57100001.18.122.421.20220.03.339039.1.5009100000.0, conforme autorização através da Lei nº 16.199, de 29 de dezembro de 2016, publicada no DOE de 30 de dezembro de 2016, podendo ser liquidada, uma vez que está revestida nas formalidades legais. Diante do exposto, submeto o assunto à consideração do Exmo. Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna desta Secretaria, opinando pelo reconhecimento da dívida em favor do postulante. Fortaleza, 29 de abril de 2024.

Giovanna Soares Romeiro Rodrigues

GESTORA DO CONTRATO

Reconheço a dívida na importância de R\$338,54 (trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), em favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, inscrita no CNPJ nº 07.040.108/0001-57.

Gustavo de Alencar e Vicentino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA, vem requerer o pagamento no valor de R\$18.927,72 (dezoito mil, novecentos e vinte sete reais e setenta e dois centavos), referente ao serviço de fornecimento de energia elétrica das unidades de conservação vinculadas ao Contrato nº 56/2022, correspondente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2024. A solicitação faz-se necessária para garantir o fornecimento de energia elétrica das unidades de conservação. Informamos ainda, que não foi possível realizar o pagamento das faturas na época, devido ao vencimento do contrato que se deu no dia 27/12/2023; considerando que o valor cobrado pela empresa em pauta não foi empenhado durante a vigência do contrato e deverá portanto ser reconhecida a dívida pelo Ordenador de despesas, de acordo com o art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021. A despesa em questão correrá por conta da Dotação Orçamentária 57100001.18.541.335.21143.03.339039.1.7991200016.1, 57100001.18.541.335.21143.03.339039.1.5009100000.0, 57100001.18.122.421.20220.03.339039.1.5009100000.0, conforme autorização através da Lei nº 16.199, de 29 de dezembro de 2016, publicada no DOE de 30 de dezembro de 2016, podendo ser liquidada, uma vez que está revestida nas formalidades legais. Reconheço a dívida na importância de R\$18.927,72 (dezoito mil, novecentos e vinte sete reais e setenta e dois centavos), em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL, inscrita no CNPJ nº 22.156.351/0001-29 Fortaleza, 30 de abril de 2024.

Gustavo de Alencar e Vicentino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA N°010/2024/SEPA/CE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP N°70000.000084/2024-42

SUBSTITUIR SERVIDOR, NOMEADO COMO MEMBRO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°001/2024/SEPA, 002/2024/SEPA E 003/2024/SEPA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas competências e atribuições legais estabelecidas pela Lei Estadual nº 18.442/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o servidor Sr. DAVI MAIA DE SENA, Matrícula nº. 3000018-8, designado através da Portaria nº. 005/2024/SEPA como membro da Comissão de Seleção dos Editais de Chamamento Público nº 001/2024/SEPA, 002/2024/SEPA e 003/2024/SEPA, para o servidor Sr. MARCELO FREITAS MAGALHAES Matrícula nº. 3000001-3.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Estevão Sampaio Romcy

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N°109/2024: O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto de nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, e, ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar a COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, a ser órgão ou entidade gerenciadora de registro de preços na categoria de serviços e aquisições de peças para manutenção preventiva dos VLTs e TUEs, com a finalidade de garantir as atividades na área de serviços metroviários e a gestão da segurança viária das ferrovias estadualizadas. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, permanecendo até 31 de dezembro de 2026. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** *** ***

PORTARIA N°0558/2024- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.041713/2024-31, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) JESSYKA MELGACO RODRIGUES, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 30391616, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM ENSINO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 29 de abril de 2024 a 29 de abril de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2024.

Emanuelle Grace Kelly Santos de Oliveira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***



PORATARIA Nº0563/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.034170/2024-04, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000 e artigos 1º e 2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO da servidora **MEYSSA MARIA BEZERRA CAVALCANTE DOS SANTOS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula nº 48186017, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LINGÜÍSTICA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC, pelo período de 30 de março de 2024 a 30 de março de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pela servidora, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando a mencionada servidora obrigada a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2024.

Emanuelle Grace Kelly Santos de Oliveira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº0564/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.036183/2024-18, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **ANTONIO JANSEN FERNANDES DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula nº 30156714, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 15 de abril de 2024 a 15 de abril de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado(a) a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2024.

Emanuelle Grace Kelly Santos de Oliveira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº0565/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.059807/2024-67, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de Nº 0435/2017 – GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **DAYANE BEZERRA DE SOUZA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula nº 30378415, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LINGÜISTICA APLICADA, ministrado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, por 01 (um) ano a partir da publicação, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pela servidora, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando a mencionada servidora obrigada a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como, de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2024.

Emanuelle Grace Kelly Santos de Oliveira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº0566/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.047751/2024-06, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de Nº 0435/2017 – GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **GILKA DE ALBUQUERQUE FORTE AGUIAR**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula nº 13788715, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM SAÚDE COLETIVA, ministrado pela UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR, por 01 (um) ano a partir da publicação desta portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pela servidora, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando a mencionada servidora obrigada a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2024.

Emanuelle Grace Kelly Santos de Oliveira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2022

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2022; **CONTRATANTE:** Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; **CONTRATADA:** **CONSÓRCIO MTC**; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, e § 5º do Art. 42 da Lei 8.666/93; **OBJETO:** Alteração do item III – Condições Especiais do Contrato (CEC), do Item 41.2.2 – O cronograma de pagamento e do item 4 do Apêndice A – Termo de Referência (TDR); **VIGÊNCIA:** Execução dos serviços até 31/07/2024 e vigência até 30/09/2024; **RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo; **DATA:** 25/04/2024; **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Avilton Meneses Júnior – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Gláucio Neves Fernandez – Representante Legal da CONTRATADA.

Daliene Paula da Silveira Fortura Lopes
COORDENADORA DA ASJUR



INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 026/2024/ISSEC

PROCESSO N°: 46042.003882 / 2024-55 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98
OBJETO: Fornecimento de serviço médico hospitalar – sessões de tratamento quimioterápico com o medicamento Eprex 10.000 Ix por semana, na forma prescrita pelo profissional médico. JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 3000576-60.2023.8.06.9000, que concedeu tutela de urgência ao autor, Sr. FRANCISCO DE SENA RODRIGUES. VALOR GLOBAL: 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 - código reduzido 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 - código reduzido 7934. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da referida Lei. CONTRATADA: ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ N° 01.249.217/0001-00

DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.003882/2024-55/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 026/2024/ISSEC. Declarada pela Sra. Marcela Rodrigues Carvalho – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 300008.3.8/ASJUR/ISSEC. **RATIFICAÇÃO:** Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.003882/2024-55/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, o Superintendente, José Olavo Peixoto Filho, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 026/2024/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 030/2024/ISSEC

PROCESSO Nº: 46042.006050 / 2024-91 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98
OBJETO: **Fornecimento de serviço médico hospitalar – sessões de tratamento com o medicamento Capecitabina, Oxaliplatin e Bevacizumabe**, na forma prescrita pelo profissional médico. **JUSTIFICATIVA:** Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 3001790-83.2024.8.06.0001, que concedeu tutela de urgência ao autor, Sr. DELMAR BEZERRA DE MENEZES FILHO. **VALOR GLOBAL:** 88.367,25 (oitenta e oito mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 - código reduzido: 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 - código reduzido: 7934 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e em cumprimento ao que determina o art. 72, parágrafo único da referida Lei. **CONTRATADA:** **SUPORTE NUTRICIONAL E QUIMIOTERAPIA LTDA** – CNPJ: 01.873.957/0003-77 **DISPENSA:** Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.006050/2024-91/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação nº. 030/2024/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 030/2024/ISSEC. Declarada pela Sra. Marcela Rodrigues Carvalho – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 300008.3.8/ASJUR/ISSEC. **RATIFICAÇÃO:** Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 46042.006050/2024-91/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, o Superintendente José Olavo Peixoto Filho ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 030/2024/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 033/2024/ISSEC

PROCESSO Nº: 46042.006350 / 2024-70 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98
OBJETO: **Fornecimento de serviço médico hospitalar – sessões de tratamento com o medicamento Acetato de Leuprorrelina e Acetato de Abiraterona**, na forma prescrita pelo profissional médico. **JUSTIFICATIVA:** Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 3002719-19.2024.8.06.0001, que concedeu tutela de urgência ao autor, Sr. Dimas Rodrigues Magalhães. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.903,44 (trinta mil novecentos e três reais e quarenta e quatro centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01. código reduzido: 7999 e 46200008.10 .302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01. código reduzido: 7934 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e em cumprimento ao que determina o art. 72, parágrafo único da referida Lei. **CONTRATADA:** **SUPORTE NUTRICIONAL E QUIMIOTERAPIA LTDA** – CNPJ: 01.873.957/0003-77 **DISPENSA:** Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.006350/2024-70/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 033/2024/ISSEC. Declarada pela Sra. Marcela Rodrigues Carvalho – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 300008.3.8/ASJUR/ISSEC **RATIFICAÇÃO:** Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.006350/2024-70/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Katherine Saunders Gondim, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 033/2024/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 040/2024/ISSEC

PROCESSO Nº: 46042.004769 / 2024-97 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98
OBJETO: **Aquisição emergencial de ISOSOURCE SOYA FIBER 1,2 KCAL/ML OU NUTRISSON ENERGY MF 1,5 KCAL/ML OU NUTRI ENTERAL SOYA FIBER 1,2 KCAL/ML SENDO 36 LITROS/MÊS, BEM COMO INSUMOS PARA SUA ADMINISTRAÇÃO, CONSISTENTES EM FRASCOS ENTER FIX - SENDO 180 UNID/MÊS; EQUIPOS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL SENDO 30 UNID/MÊS E SERINGAS DESCARTÁVEIS SENDO 30 UNID/MÊS, conforme prescrição médica.** **JUSTIFICATIVA:** Atender sentença proferida nos autos do processo judicial nº 3021191-05.2023.8.06.0001, que concedeu o pedido a autora, Sra. ALTAIR DE ALMEIDA BARROS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01; 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.910 0000.0.3.01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da mesma lei. **CONTRATADA:** ÉBANO SERVIÇOS HOME CARE LTDA – CNPJ: 35.839.442/0001-00. **DISPENSA:** Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.004769/2024-97, aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 040/2024/ISSEC. Declarada pela Sra. Marcela Rodrigues Carvalho – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 300008.3.8/ASJUR/ISSEC **RATIFICAÇÃO:** Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.004769/2024-97 e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Katherine Saunders Gondim, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 040/2024/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 041/2024/ISSEC

PROCESSO Nº: 46042.007043 / 2024-14 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98
OBJETO: **Fornecimento de serviço médico hospitalar – Sessões de Tratamento com CRIZOTINIBE**, na forma prescrita pelo profissional médico. **JUSTIFICATIVA:** Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 3025057-21.2023.8.06.0001, que concedeu tutela de urgência à autora, Sra. Maria Maruza de Carvalho Chaves. **VALOR GLOBAL:** R\$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01. código reduzido: 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01. código reduzido: 7934 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e em cumprimento ao que determina o art. 72, parágrafo único da referida Lei. **CONTRATADA:** CENTRO DE ONCOLOGIA LEONARDO DA VINCI LTDA – CNPJ: 20.727.949/0001-03. **DISPENSA:** Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.007043/2024-14/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 041/2024/ISSEC. Declarada pela Sra. Marcela Rodrigues Carvalho – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 300008.3.8/ASJUR/ISSEC **RATIFICAÇÃO:** Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.007043/2024-14/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Katherine Saunders Gondim, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 041/2024/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°12/2022

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; **II - CONTRATANTE:** Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE; **III - ENDEREÇO:** Av. General Afonso Albuquerque S/N – Edifício SEPLAG – Térreo – Cambeba – Fortaleza/CE; **IV - CONTRATADA:** 3V3 TECNOLOGIA LTDA; **V - ENDEREÇO:** Rua Doca Sales, 191- Bairro parque Santa Maria – CEP 60873-005 – Fortaleza -CE; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e NUP 46032.0000154/2024-19; **VII - FORO:** Fortaleza - CE; **VIII - OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação** da vigência do Contrato nº12/2022, que visa a contratação de serviço de Consultoria para Implementação do Sistema Estratégico para o Assessoramento à Irrigação- SEAI (Alto, Médio e Baixo Jaguaribe, Banabuiú e Salgado) no Estado do Ceará, conforme previsto no contrato; **IX – DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado, por mais 5



meses, o prazo de vigência do Contrato acima, com início em 20 de maio de 2024 e término em 20 de outubro de 2024, sem qualquer alteração nas parcelas previamente estabelecidas; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supramencionado, não modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 29 de abril de 2024; XII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Alfredo José Pessoa de Oliveira - Diretor Geral do IPÉCE e CONTRATADA: Francisco Michel Freire de Sousa – Representante legal da empresa 3V3 Tecnologia Ltda.

Walter Correia Lima Filho
ASSESSOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11566703-2/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 93, de 25 de janeiro de 2011, e art. 3º, da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar GERALDO RODRIGUES DE ANDRADE, CPF: 362254013-34, Reformado pela POLÍCIA MILITAR DO CEARA-PM/CE, onde percebia os proventos do(a) graduação de Soldado PM com soldo de 3º Sargento PM, matrícula nº. 017.352-1-7, falecido em 05/10/2011, **pensão** mensal de R\$ 266,62 (duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos), correspondente a 20% de 80% da totalidade dos proventos, com vigência a partir do óbito, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE n° 162 de 24/08/2012, conforme descrição abaixo especificada. NOME: MARIA LUCIVANDA DE OLIVEIRA ANDRADE PARENTESCO: EX-CÔNJUGE (Pensão Alimentícia em 20%) CPF: 544.414.553-72 VALOR: R\$ 266,62 Tornar sem efeito o ato publicado no DOE N° 127, 31/05/2021. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10865290/2021 - VPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016 e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo PHABLO RHAMON DA SILVA, CPF: 076.181.864 - 21, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 308996-0-1, com óbito em 29/10/2021, pensão mensal no valor de R\$ 3.992,72 (três mil novecentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº 100, de 29/05/2023, que concedeu **pensão** aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 29/10/2021: NOME: JULIA MARIA MACEDO DA SILVA PARENTESCO: FILHA - NASCIMENTO EM 06/08/2012 CPF: 118.754.774 - 38 VALOR: R\$ 3.992,72 A contar de 16/08/2022 - Requerimento de RUAN PABLO OLIVEIRA DA SILVA. R\$ 4.421,54 NOME: JULIA MARIA MACEDO DA SILVA PARENTESCO: FILHA - NASCIMENTO EM 06/08/2012 CPF: 118.754.774 - 38 VALOR: R\$ 2.210,77 NOME: RUAN PABLO DE OLIVEIRA DA SILVA PARENTESCO: FILHO - NASCIMENTO EM 04/08/2010 CPF: 713.079.004 - 02 VALOR: R\$ 2.210,77 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 09870960/2021 - VPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado ISAAC MENDES, CPF: 018.812.723-20, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, reformado na graduação de 3º SARGENTO, com proventos de mesma graduação, matrícula nº 019.173-1-5, com óbito em 14/09/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.423,37 (cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE N° 280, de 16/12/2021, conforme descrição abaixo: : A partir de 14/09/2021: NOME: MARIA CORDEIRO ALBUQUERQUE MENDES PARENTESCO: CONJUGE CPF: 443.607.463-34 VALOR: R\$ 5.423,37 CESSAR, os efeitos do DOE N° 168, publicado em 18/08/2022. Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo nº 05209400/2020 - VPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 2003, e arts. 5º, 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de Junho de 2000, art. 5º, § 1º, inciso 1, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 3 1, de 05 de agosto de 2002, a **DEPENDENTE** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO IZAIAS RODRIGUES, CPF nº 060.952.243-49, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Ceará - PMCE, onde ocupava a graduação de Subtenente, percebendo o soldo do posto de 2º Tenente, matrícula nº 023.994-1-5, com óbito em 02/05/2020, pensão mensal no valor de R\$ 6.960,96 (seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e os efeitos do ato publicado no DOE nº 017, de 24 de janeiro de 2022, que concedeu **pensão** a beneficiária, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 02/05/2020: NOME: TERESINHA BEZERRA RODRIGUES PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 323.817.913-53 VALOR: R\$ 6.960,96 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNAR SEM EFEITO, ato publicado em 04/07/2023 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06901977/2019, e apenso 05684138/2017 - VPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º,I da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Edmar Lopes Pontes, CPF nº 07109466434, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 26, matrícula nº 009352-1-2, com óbito em 31/07/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.502,13 (um mil, quinhentos e dois reais e treze centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 31/07/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 17/05/2021:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA SIMONE CAMPELO PONTES	CÔNJUGE	63613840391	1.502,13	Art. 6º, §5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00142373/2011 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ RAIMUNDO FILHO, CPF nº 016.396.763-68, aposentado pela Superintendência de Obras Públicas – SOP, onde percebia os proventos proporcionais a 90% do(a) cargo/função de Mecânico de Máquinas e Veículos, nível/referência ADO-18, matrícula nº 008408-1-5, com óbito em 12/02/2011, **pensão** mensal no valor de R\$ 884,25 (oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 12/02/2011, conforme descrição e duração abaixo indicada, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 09/12/2019:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
IDELZUITE BARBOSA DE LIMA	CÔNJUGE	409.681.543-87	884,25	Art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 20 de Setembro de 2021 e publicado no Diário Oficial de 25/10/2021 que concedeu pensão à Sra. Idelzuite Barbosa de Lima, dependente na qualidade de cônjuge do ex-servidor(a) JOSÉ RAIMUNDO FILHO, CPF nº 016.396.763-68, aposentado pela Superintendência de Obras Públicas – SOP, onde percebia os proventos proporcionais a 90% do(a) cargo/função de Mecânico de Máquinas e Veículos, nível/referência ADO-18, matrícula nº 008408-1-5, com óbito em 12/02/2011. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05557109/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) IDALIA CAVALCANTI PARENTE, CPF nº 447.389.513-00, lotado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, nível/referência J, matrícula nº 137533-1-8, com óbito em 13/05/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.157,50 (mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 13/05/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 10/01/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991)
Carlos Rodrigues de Oliveira	Cônjugue	010.119.926-04	1.157,50	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08999580/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) SEBASTIANA RODRIGUES NORONHA VITOR CPF nº 140.243.733-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação (SEDUC), onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência J, matrícula nº 055209-1-6, com óbito em 14/10/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.021,54 (cinco mil, e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 14/10/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANTÔNIO JORGE VITOR	CÔNJUGE	249.005.323-04	5.021,54	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04527263/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Izolda Furtado Araújo Evangelista, CPF nº 68138504315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor nº IV, do Grupo I, atualmente Professor, nível/referência 1, matrícula nº 050128-1-3, com óbito em 16/02/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.114,17 (hum mil, cento e quatorze reais e dezessete centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 12/06/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 28/01/2022: A partir de 12/06/2020 (data do requerimento) até 30/10/2020 (data do óbito do Sr. José Evangelista Filho):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSE EVANGELISTA FILHO	CÔNJUGE	02799774334	1.114,17	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 31 de janeiro de 2024 e publicado no Diário Oficial de 08/02/2024 que concedeu pensão ao Sr. José Evangelista Filho, dependente na qualidade de cônjuge da ex-servidora Izolda Furtado Araújo



Evangelista, CPF nº 68138504315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor nº IV, do Grupo I, atualmente Professor, nível/referência 1, matrícula nº 050128-1-3, com óbito em 16/02/2020. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03455056/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco José Ananias, CPF nº 11015454372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 014944-1-4, com óbito em 05/04/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 379,32 (trezentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 05/04/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 10/01/2022.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANTONIA LUCIA SALVINO	CÔNJUGE	31063845300	379,32	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10791868/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO RENIS ROCHA, CPF nº 018.202.143-20, aposentado(a) pelo(a) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – AL/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico Legislativo, nível/referência NMD-21, Cargo C20, matrícula nº 004414, com óbito em 14/10/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.285,73 (oitocentos e duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 14/10/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 01/09/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Maria Aglais Espíndola Rocha	Cônjugue	041.193.213-63	8.285,73	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de maio de 2024..

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00008722/2024 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria das Graças de Sousa, CPF nº 202.819.003-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação (SEEDUC), onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 092696-1-4, com óbito em 01/09/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 488,86 (quatrocentos e oitenta e oito reais, e oitenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 03/01/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCO VALNIR ALVES SIMIÃO	COMPANHEIRO	029.970.453-04	488,86	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6951388/2018 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) GAMBETA BRUNO NETO, CPF nº 001.965.843-53, aposentado(a) pelo (a) Perícia Forense do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do (a) cargo/função de Médico Perito Legista 3ª classe, nível/referência não tem, matrícula nº 08321019, com óbito em 19/11/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 10.496,45 (dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 19/11/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 05/03/2020:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Maria Estela Ribeiro da Silva Bruno	Cônjugue	322.033.573-04	10.496,45	Art. 6º, §1º, I e § 5º, III

TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 20 de Setembro de 2021 e publicado no Diário Oficial de 25/10/2021 que concedeu pensão à Sra. Maria Estela Ribeiro da Silva Bruno, dependente na qualidade de cônjuge do(a) ex-servidor(a) GAMBETA BRUNO NETO, CPF nº 001.965.843-53, aposentado(a) pelo (a) Perícia Forense do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do (a) cargo/função de Médico Perito Legista 3ª classe, nível/referência não tem, matrícula nº 08321019, com óbito em 19/11/2018 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04110656/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Samuel Cassiano do Carmo, CPF nº 04657080300, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Trabalhador de Campo V, nível ATA – 5, atualmente Trabalhador de Campo, nível/referência 8, matrícula nº 031130-1-9, com óbito em 01/03/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 366,32 (trezentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 01/03/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 30/03/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA DA SILVA FRUTUOSO DO CARMO	CÔNJUGE	78597030330	366,32	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 22 de novembro de 2022 e publicado no D.O.E de 30/11/2022, que concedeu pensão mensal aos dependentes do ex-servidor(a) Samuel Cassiano do Carmo, CPF nº 04657080300, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Trabalhador de Campo, nível/referência 8, matrícula nº 031130-1-9, com óbito em 01/03/2020. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 01000.000007/2024-70 – NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luiz Antônio Paula Pereira, CPF nº 22386602320, aposentado(a) pelo(a) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico Legislativo C020, nível/referencia NME20-18633/23, matrícula nº 000127, com óbito em 26/12/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.255,54 (Cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais, e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 26/12/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA CLAUDIA ALVES PAULA	CÔNJUGE	51114976334	5.255,54	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de março de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.011756/2024-92 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Eneida Camelo Laurindo, CPF nº 15510360372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referencia C, matrícula nº 070530-1-0, com óbito em 15/01/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.027,47 (Dois mil, vinte e sete reais, e quarenta e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 15/01/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANTÔNIO LAURINDO DE ALMEIDA	CÔNJUGE	15461173349	2.027,47	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de fevereiro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 09591662/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo, WELTON INACIO LIMA, CPF: 081.676.924 - 93, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 307 722-1-0, com óbito em 28/06/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.992,72 (três mil novecentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, à partir de 30/09/2021, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 279, de 15/12/2021, conforme descrição abaixo:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
BRUNA FERNANDES INACIO FERREIRA	CONJUGE	081.706.764 - 79	R\$ 1.996,36
PEDRO INACIO FERNADES FERREIRA LIMA FILHO	NASCIMENTO EM 16/01/2009	154.733.554 - 80	R\$ 998,18
JOAO INACIO FERNADES FERREIRA LIMA FILHO	NASCIMENTO EM 23/11/2020	174.314.484 - 90	R\$ 998,18

Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 03 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 22/03/2024, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 03542157/2022, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação de publicação, o Ato datado de 14/03/2024, publicado no D.O.E. nº 056, páginas 84, de 22/03/2024, que concedeu uma pensão mensal a Sra. **MAIA DO SOCORRO LEITE GAMA**, Cônjugue do ex-servidor, o Sr. Francisco José Gama Azevedo, CPF nº 167.348.313-53, lotado(a) pela Fundação Universitária Estadual do Ceará - FUNCECE, onde percebia os proventos do cargo/função de Programador de Computador, nível/referencia 40, matrícula 001739-1-6, com óbito em 02/04/2022. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01875208/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO LUCENA**, CPF 67467792387, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 1 Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 19186717, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 57,20%, a partir de 20/03/2014, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a fevereiro de 2014, cujo valor é de R\$ 556,14 (Quinhentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos). "Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima Estadual de 764,22 (setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos) com fundamento na Lei Federal nº Estadual nº 15.523/2014, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal." **TORNANDO SEM EFEITO** o ato datado de 11/09/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/09/2023, que concedeu aposentadoria ao servidor MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO LUCENA, matrícula nº 19186717. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de março de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04823944/2009 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **VALMY CARDozo DE CASTRO**, CPF nº 026.896.933-72, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 38 horas semanais, matrícula nº 05523214, lotado na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, "PostMortem" COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/02/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 38 horas – Lei nº 14.009/2007	1.145,78
Progressão Horizontal de 25% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	286,44
Gratificação de Eficácia Regência de Classe de 40% - Lei nº 14.009/2007	458,31
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art. 32 da Lei nº 12.066/1993	229,16
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – Lei nº 14.009/2007	57,29
TOTAL	2.176,98

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06434800/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **MARIA DO SOCORRO ALVES CARDOSO**, CPF 071.359.803-44, que exerce a função de VISITADOR SANITÁRIO, nível referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 0832171X, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria por compulsória**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/06/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 34.514/2022 c/c Decreto nº 34.514/2022	R\$ 1.465,09
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Decreto 22.077/1992	R\$ 293,02
Gratificação Especial de Desempenho (35%) - Lei nº 12.078/1993	R\$ 512,78
PNI- Lei nº 15.294/2013	R\$ 275,60
TOTAL	RS 2.546,49

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de abril de 2024

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00631510/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005. ao servidor, **FRANCISCO ASSIS RODRIGUES E SOUZA**, CPF nº 090.652.373-72, ocupante do cargo de MÉDICO, nível/referencia 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 10171210, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/02/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.747, de 29/12/2014 (referência 11), com efeitos financeiros da referência 12 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	5.547,18
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14/05/1974	832,08
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 4º, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	191,60
Gratificação Especial de Desempenho - 17,5% -Art. 7º, Inciso I, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	970,75
Gratificação de Especialização - 35% - Art. 8º, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	1.941,51
TOTAL	9.483,12

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 30/12/2022, publicado no DOE de 16/02/2023, que concedeu aposentadoria a FRANCISCO ASSIS RODRIGUES E SOUZA, matrícula nº 10171210, lotada na Secretaria da Saúde. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de março de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02784620/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FÁTIMA LUÍZA DE LEMOS TEIXEIRA**, CPF 220.635.603-15, que exerce a função de PROFESSOR, Classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 35 horas semanais, matrícula nº 07666411, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/12/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 35 horas – Lei nº14.759/2010	R\$ 1.893,69
Gratificação de Efetiva Regência de Classe – art.1º Lei nº 14.431/2009	R\$ 189,37
Parcela Nominalmente Identificável - PNI – Lei nº 14.431/2009	R\$ 480,86
TOTAL	R\$ 2.563,92

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02196486/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **NAIR RODRIGUES DE MIRANDA**, CPF nº 22302549368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02367718, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/10/2010 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei 14.759/2010)	2.164,22
Gratificação de Regência de Classe de 10% (Art. 5º, Lei nº 14.431/2009)	216,42
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	549,53
TOTAL	2.930,17

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06908599/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ELENI MARTINS VALENTIM**, CPF 214.813.183-49, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 038690-1-6, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/06/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei nº 14.425/2009	R\$ 320,53
Progressão Horizontal 15% – art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 48,08
TOTAL	R\$ 368,61

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) com fundamento na Lei nº 14.419/2009, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0518533/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSÉ ADRIANO BARROSO**, CPF nº 111.179.073-68, ocupante do cargo de FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, classe 2ª, nível/referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 005.625-1-3, lotado na Secretaria da Fazenda – SEFAZ, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Classe/Referência 2ª E – Lei Estadual nº 15.526/2014	7.231,82
Gratificação por Tempo de Serviço de 35% - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	2.351,14
TOTAL	9.582,96

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01961910/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **REGINA MARIA BRITO XAVIER**, CPF 07193106368, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01775219, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 84,65%, a partir de 08/08/2008, conforme laudo médico nº 2008/018120 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2008, cujo valor é de R\$ 414,22 (QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) “Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada o valor correspondente a R\$ 423,25 (quatrocentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), equivalente à incidência da proporcionalidade com base na qual calculamos os proventos do servidor sobre o mínimo estadual, com fundamento na Lei Estadual nº 14.184/2008” A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas --(Lei nº 15.098/2011)	449,71
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	79,69
TOTAL	529,40

“Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 622,00(seiscentos e vinte e dois reais), com fundamento no Decreto Federal nº7.655/2011, considerando a proporcionalidade com base na qual calculamos os proventos do servidor, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta valor inferior ao mínimo nacional’. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 20/11/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/12/2018, que concedeu aposentadoria ao servidor Regina Maria Brito Xavier, matrícula nº 01775219. Fortaleza, aos 02 de fevereiro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01489094/2012, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **FRANCISCA LUIZA FONSECA LINDOSO MELO**, CPF 21293473391, exercente da função de FARMACÉUTICO, Classe II, nível/referência 10, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 11532012, com lotação na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, “POST MORTEM”**, a partir de 18/05/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Vencimento (Lei nº 15.098/2012)	R\$1.193,17
Progressão Horizontal de 20% (art. 43, §1º, Lei nº 9.826/74)	R\$ 238,63
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% (art.132, VI, Lei nº 9826/74)	R\$ 238,63
Gratificação Especial de desempenho de 50% (art.16, II, § único, Lei nº 12.078/98, c/c o art.49, §3º, Lei nº 12.386/94)	R\$ 596,59
TOTAL	R\$2.267,02

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 14/06/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/09/2012, que concedeu aposentadoria a **FRANCISCA LUIZA FONSECA LINDOSO MELO**, matrícula nº 11532012. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 março de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 080980597, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** o ato datado de 14/09/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/11/2016, que concedeu aposentadoria ao servidor **FRANCISCO CASADO DE ARAUJO**, matrícula nº 02324210. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 04 de março de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA N°002/2023 A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, a partir de 04 de janeiro de 2023 até ulterior deliberação, ao servidor **SANDRO CAMILO CARVALHO**, que exerce o Cargo em Comissão de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, para ordenar despesas da SPS/FEAS/FECA/FEICE/FUNDART, assinar Cheques, Notas de Empenho, Ofícios de abertura de Contas Bancárias, Contratos e Portarias Diversas, sem prejuízo da competência originária da Titular desta Secretaria, prevista na Legislação vigente. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2023.

Onélia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA N°168/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR**, matrícula nº 200382-1-7 que exerce a função de Economista e ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, como gestor de contrato e a servidora Mônica Regina Gondim Feitoza Matrícula: 00300470.1.X, que exerce a função de Coordenadora, como fiscal responsável, do contrato referente ao processo 47001.0061522024-55, oriunda da Ata de Registro de Preços 2023/15307, PE 2022/0021, sob a responsabilidade da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP/CE, para aquisição de fraldas descartáveis, para atender as necessidades das Unidades vinculadas à SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°169/2024.

DISPÔE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO MAIS INFÂNCIA CEARÁ - CFMI, INSTITuíDO PELO DECRETO ESTADUAL N°35.959, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 17.380, de 05 de janeiro de 2021, que consolida e atualiza a legislação do Programa Mais Infância Ceará, para a superação da extrema pobreza e a promoção do desenvolvimento infantil; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 282, de 01 de abril de 2022, que cria o Fundo Mais Infância Ceará; CONSIDERANDO o Decreto nº 35.959, de 17 de abril de 2024, que regulamenta o Fundo Mais Infância; CONSIDERANDO a importância do fortalecimento de parcerias voltadas às políticas públicas para o desenvolvimento infantil; RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear os membros do Comitê Gestor do Fundo Mais Infância Ceará - CFMIC, órgão consultivo e deliberativo, vinculado à Secretaria da Proteção Social - SPS.

Art. 2º Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, para compor o Comitê Gestor do Fundo Mais Infância - CFMIC, de acordo com o Decreto nº. 35.959, de 17 de abril de 2024:

I – Onélia Maria Moreira Leite de Santana (Presidente/Titular), e Sandro Camilo Carvalho (Presidente/Suplente), representando a Secretaria da Proteção Social – SPS;

II – Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti (Vice-Presidente/Titular), e Maria Dagmar de Andrade Soares (Vice-Presidente/Suplente), representando a Secretaria da Proteção Social – SPS;

III – Francisco José Moura Cavalcante (Titular), e Sabrine Gondim Lima (Suplente), representando a Casa Civil;

IV – Enzo Gael Loureiro Gomes (Titular), e Francisca Maura Isidório (Suplente), representando a Secretaria da Cultura - SECULT;

V – Eduardo Martins Barbosa (Titular), e Maria Sandra Araújo Bandeira (Suplente), representando a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA;

VI – Francisca Aparecida Prado Pinto (Titular), e Aurieluce Cordeiro Maia (Suplente), representando a Secretaria da Educação – SEDUC;

VII – Sandra Maria Olímpio Machado (Titular), e Naiana Corrêa Lima Peixoto (Suplente), representando a Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG;

VIII - Maria Ivone Ferreira Melo do Nascimento (Titular), e Ana Maria Martins Pereira (Suplente), representando a Secretaria da Saúde – SESA;

IX – Elaine Guedes Antunes (Titular), e Mateus Rodrigues Lins (Suplente), representando a Secretaria do Turismo – SETUR;

X – José Fábio Bezerra Montenegro (Titular), e Alexandre Lira Cavalcante (Suplente), representando o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE;

XI - Lorena Vitor Loureiro (Titular), e Mônica Regina Gondim Feitoza (Suplente), representando o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará – CEDCA;

XII – Regilvânia Mateus De Araújo (Titular), e Regina Ângela Sales Praciano (Suplente), representando o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará – CONSEA;

XIII – Lucas Felipe Azevedo Brito (Titular), e Cibelle Nunes de Carvalho Moreira (Suplente), representando o Ministério Público do Estado do Ceará – MPCE.

§1º As atribuições do Comitê Gestor do Fundo Mais Infância Ceará devem atender às ações previstas no Decreto nº. 35.959, de 17 de abril de 2024.

§2º Os membros titulares e suplentes dos órgãos supracitados exercerão as funções enquanto durar sua representação, devendo ser renovados a cada 02 anos, permitida a recondução.

§3º Expirado o prazo do mandato, as atividades do Comitê Gestor do Fundo Mais Infância - CFMIC não serão interrompidas, permanecendo os componentes no exercício até a nomeação e posse do novo membro.

§4º Os membros designados para compor o Comitê Gestor do Fundo Mais Infância Ceará – CFMIC não serão remunerados, a qualquer título, pelo



desempenho de suas funções, que serão consideradas de interesse público relevante

Art. 3º Nomear a colaboradora Karla Nayara Farias Velozo Bezerra, como Secretária Executiva, que dará o suporte necessário ao seu pleno funcionamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de abril de 2024.

Onélia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº170/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ÉGILA MARIA RODRIGUES SAMPAIO**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº 402071-1-2, desta Secretaria, a viajar a cidade de Brejo Santo, no período de 15 a 17.05.2024, a fim de visitar/monitorar as instalações da instituição de longa permanência para idosos, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,57 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº171/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA VIEIRA**, que exerce a função de Coordenador, matrícula nº 300630-8-2, desta Secretaria, a viajar a cidade de Brejo Santo, no período de 15 a 17.05.2024, a fim de visitar/monitorar as instalações da instituição de longa permanência para idosos, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,57 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº172/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 300272-1-3, desta Secretaria, a viajar as cidades de Quixadá, Choró e Ibicuitinga no período de 13 a 17.05.2024, a fim de Acompanhar os técnicos que irão assessorar os Comitês municipais no monitoramento das ações dos planos e acompanhar o Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº173/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SARAH DE SOUSA CARVALHO**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula DNS-3, matrícula nº 300012-6-5, desta Secretaria, a viajar as cidades de Limoeiro do Norte e Tabuleiro do Norte, no período de 13 a 16.05.2024, a fim de participar de Ações do Projeto Prevenção e Cuidado na CE, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando um valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº174/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **INGRID MONTEIRO DE LIMA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300015-6-7, desta Secretaria, a viajar as cidades de Limoeiro do Norte e Tabuleiro do Norte, no período de 13 a 16.05.2024, a fim de participar de ações do projeto prevenção e cuidado na ce, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº175/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **COLABORADORES** Ticianne Sousa Gomes Fontenele – Presidente, Ana Flávia dos Santos Rodrigues, Érika Fernandes de Oliveira, Horácio Peixoto de Oliveira Neto, Marta Lúcia Queiroz de Souza e Silvana da Silva Saraiva a comporem a Comissão de Avaliação do EDITAL Nº08/2024 – CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE ARTESÃOS E ENTIDADES PARA FINS DE COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO ARTESANAL – 2024.1. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 04 de março de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N 176/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE **JOSE MESSIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 401478-1-0, que exercia a função de Vigia, ocorrido em 25.04.2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Jereissati, em 25.04.2024, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de maio de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°08/2022 IG N°1314767

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, 300/400 – Mucunã, Maracanaú-CE, CEP nº 61.914-115, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Nivya Gomes da Silva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022) e do Edital de Chamamento Público nº 02/2022, através do Processo Administrativo nº 47001.00496/2024-61. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Termo de Colaboração n°08/2022**, o qual tem como objeto a execução do Programa Primeiro Passo – Linha Jovem Aprendiz – Ação de Aprendizagem – Lote 01, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 28 de fevereiro de 2025. VALOR: Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 1.241.387,60 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100003.12.363.232.11118.01.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.02.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.03.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.04.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.05.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.06.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.07.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.08.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.09.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.10.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.11.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.12.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.13.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.14.335041.1.5009100000.0 ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de abril de 2024; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e Nivya Gomes da Silva - Sociedade para o Bem Estar da Família - SOBEF. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 03 de maio de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°014/2024

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, em Fortaleza/CE, CEP: 60.130.160, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, neste ato representada pela Secretária, Onélia Maria Moreira Leite de Santana, e a **CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA - CGD**, com sede na Av. Pessoa Anta, 69 - Praia de Iracema, Fortaleza - CE, 60060-192, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.007.445/0001-08, doravante denominada CGD, representada neste ato pelo Controlador Geral, Rodrigo Bona Carneiro, resolvem firmar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, através do Processo Administrativo nº 53001.001075/2024-40. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber; b) no Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações; c) na Instrução Normativa nº 05 de 14 de setembro de 2018. OBJETO: O presente Termo tem por objetivo a **cooperação mútua entre os participes**, por meio da execução de ações de prevenção aos agravos, promoção e acompanhamento da saúde mental dos servidores da CGD, notadamente quanto a prestação de atendimento especializado, através da disponibilização de um profissional na área da Psicologia, com vistas a ofertar uma escuta de qualidade e consequente satisfação social e funcional dos servidores. O Psicólogo disponibilizado pela SPS prestará serviço na sede da CGD, uma vez por semana, no âmbito de suas competências, exclusivamente para os fins pactuados neste Termo. RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo não envolve nenhuma transferência de recursos financeiros entre as partes, devendo cada uma arcar com as eventuais despesas necessárias à sua execução. As ações que implicarem repasse de recursos serão viabilizadas por intermédio de instrumento específico. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. VIGÊNCIA: O presente Termo terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de termo aditivo. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de Abril de 2024; Onélia Maria Moreira Leite de Santana - Secretária da Proteção Social – SPS e Rodrigo Bona Carneiro - Controlador Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública – CGD. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 02 de maio de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA N°087/2024 O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 29.001.000497/2024-13 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **BENEDITO ROGÉRIO NEVES VIANA**, matrícula nº 116135-1-9, Engenheiro de Pesca, servidor desta Secretaria dos Recursos Hídricos, ocorrido em 01 de abril de 2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont – Registro Civil da 4ª Zona Comarca de Fortaleza- Ceará, em 02 de abril de 2024, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 04 de abril de 2024.

Marcos Roberio Ribeiro Monteiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HIDRÍCOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°103/2024/SRH O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ como PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ- CONERH, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de criação de Grupo de Trabalho do Conselho de Recursos Hídricos com o objetivo de discutir a proposta de reajuste da tarifa de cobrança pelo uso dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos de domínio do Estado do Ceará ou da União, com fulcro nos Arts. 15 e 16, da Lei nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010, RESOLVE: Art. 1º **Criar um Grupo de Trabalho** para discutir a proposta de reajuste da tarifa de cobrança pelo uso dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos de domínio do Estado do Ceará ou da União, que será composto por **REPRESENTANTES** das seguintes instituições: I- Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH; II- Secretaria do Meio Ambiente - SEMA; III- Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG; IV- Secretaria das Cidades - SCIDADES; V- Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE; VI- Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE; VII- Comitês de Bacias Hidrográficas - CBH; VIII- Universidade Federal do Ceará – UFC; IX- Instituto SISAR; X- Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE; XI- Federação de Apoio às Organizações de Produtores dos Perímetros Públicos de Irrigação – FAPID; XII- Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará – FAEC; e, XIII- Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 23 de abril de 2024.

Marcos Robério Ribeiro Monteiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HIDRÍCOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - SRH/CE, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42, neste ato representada por seu Secretário, MARCOS ROBERIO RIBEIRO MONTEIRO, brasileiro, casado, empresário, RG nº 8909002010121 SSPDS/CE, CPF nº 377.885.663-49, com endereço profissional da sede da SRH/CE e a **FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME**, com sede em Fortaleza, no endereço Avenida Rui Barbosa, 1246, Aldeota, neste ato representada por EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS, brasileiro, RG nº 90002049681 – SSP/CE, CPF nº 258.425.873-00, com endereço profissional na Sede da FUNCEME, mediante as seguintes cláusulas e



condições a seguir expressas que reciprocamente outorgam e aceitam. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO O objeto do presente Acordo de **Cooperação Técnica é estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes** visando apoio e acompanhamento técnico, atividades conjuntas de pesquisa, elaboração de diagnósticos e relatórios; troca de informações e dados úteis e/ou necessários para os desempenhos das atividades; acompanhamento e fiscalização de contratos. Parágrafo Único - Os recursos humanos de quaisquer das partes não sofrerão quaisquer alterações de suas vinculações com o órgão ou entidade de origem. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SRH I - Compete à SRH a) designar um grupo técnico de apoio ao desenvolvimento das atividades relacionadas com o objeto deste Termo; b) supervisionar as atividades e metas a serem atingidas objeto deste termo; c) intervir nos procedimentos que envolvam matérias de suas atribuições; d) estabelecer as metas a serem cumpridas por servidor disponibilizado pela FUNCEME, para o acompanhamento das obras hidrálicas desta SRH. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA FUNCEME II - Compete à FUNCEME: a) Disponibilizar, mediante solicitação da SRH, servidor(es) técnico(s) para compor o grupo técnico de apoio ao planejamento da SRH; b) Proporcionar mútua cooperação entre os partícipes, visando apoio e acompanhamento técnico, atividades conjuntas de pesquisa, elaboração de diagnósticos e relatórios; troca de informações e dados úteis e/ou necessários para os desempenhos das atividades; acompanhamento e fiscalização de contratos. c) Acompanhar e fiscalizar a execução física das obras, nos termos dos Contratos e dos cronogramas físico-financeiro pactuados entre as empresas contratadas e a SRH/CE; c) Monitoramento e manutenção corretiva das obras; d) Atestar a execução dos serviços a fim de ser efetuado o pagamento; e) Emitir parecer técnico sobre os pedidos de alterações contratuais decorrentes de ajustes técnicos que se façam necessários para a adequada execução das obras, das medições pela SRH/CE; f) Subsidiar a parceira com informações e documentações necessárias para o conhecimento, manifestação e providências relativas ao objeto deste acordo; g) Manter em arquivo próprio e à disposição da SRH/CE todos os documentos que instruirão os processos em todas as suas fases, independente de quem produziu. h) Permitir, durante o período de vigência deste Termo, a participação de servidores na execução do seu objeto. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA O prazo de vigência deste termo será de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes. CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Os partícipes não efetuarão repasse de recursos financeiros entre si. CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO O presente Termo poderá ser rescindido nas hipóteses legais cabíveis e por acordo entre as partes ou unilateralmente, por qualquer delas, desde que a parte interessada manifeste, por escrito à outra, a sua intenção de rescindir o Termo de Cooperação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das atividades em andamento. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO A validade deste Termo decorrerá da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará, que será providenciada pela SRH. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questão oriundas do presente Termo de Cooperação. Assinado em Fortaleza, 11 de abril de 2024, por MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH e EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS, FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 30 de abril de 2024.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

CORRIGENDA

No Diário Oficial série (03), ano XVI, nº 072 e página (51), Fortaleza, 18 de abril de 2024, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 09/2024/SOHIDRA, da empresa SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.367.730/0001-86. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$ 5.359.482,36 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos). **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$ 5.359.477,44 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Fortaleza, 29 de abril de 2024.

Paulo José Gomes Ferreira
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°044/2022/COGERH

I - ESPÉCIE: SEXTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; V - ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR PRAXEDES, nº 763, SALA 102; BAIRRO: BOM FUTURO; CEP.: 60.416-172; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH - 2018, mormente seus arts. 51 e 52, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016, bem como a Comunicação Interna nº 317/2024/GEADM às fls. 02-04 advinda de Gerência Administrativa – GEADM, e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o NUP 29012.004213/2024-39, parte integrante deste instrumento independente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência Contrato nº 044/2022/COGERH, para continuidade do serviço de locação de veículos leves, picapes compactas, caminhões leves e motocicletas, sem condutor e sem combustível, para atender a demanda da COGERH, ITENS 03 e 04; IX - VALOR DO ADITIVO: R\$ 509.812,18 (quinientos e nove mil, oitocentos e doze reais e dezoito centavos); X - DA VIGÊNCIA: de 28/04/2024 até 28/04/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato N° 044/2022/COGERH, ora aditado; XII – DATA: 25/04/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Francisco Diego Aguiar de Meneses / CONTRATADA;

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°045/2022/COGERH

I - ESPÉCIE: TERCEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV – CONTRATADA: NOVA TECNOLOGIA DE AUTOMAÇÃO LTDA; V – ENDEREÇO: Av. Doutor Silas Munguba, nº 3530, Sala 22; BAIRRO: SERRINHA; CEP.: 60.741-575; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art. 51, I e II, art. 52 e art. 71 do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH/2018, nas disposições da Lei nº 13.303/2016, bem como, na Comunicação Interna nº. 002 e Justificativa e aceite de fls. 03 e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 29012.003566/2024-11, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo **prorrogar a vigência** por mais 12 (doze) meses do **Contrato nº 045/2022/COGERH**, o qual tem como objeto a aquisição e instalação de equipamentos para monitoramento qualitativo e quantitativo dos diversos aquíferos gerenciados pela companhia de gestão dos recursos hídricos (Cogerh); IX - VALOR DO ADITIVO: O presente aditivo não apresenta repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: 02/05/2024 até 02/05/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato N° 045/2022/COGERH, ora aditado; XII – DATA: 11/04/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Abilio Costa da Silva Junior / CONTRATADA;

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no processo nº09500586/2021 e nº01200305/2022 e de acordo com o art. 63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14/05/1974, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, o servidor **ANTÔNIO DE SOUSA MARQUES**, matrícula nº86511-1-6, da função de Atendente Dental, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 01 de outubro de 1984. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 23 de abril de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ



**ADITAMENTO N°34/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202401460
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230653**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **ZILFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E IMPORTACAO LTDA.** III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202401460, Pregão Eletrônico nº20230653, que passa incluir à empresa ZILFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº06.046.371/0001-90. IV – ITEM; ITEM: 5; Cod. Cat.: 592295 - DIETA, LIQUIDA, HIPERCALORICA ACIMA 1,2 KCAL/ML, ESPECIFICA PARA TRATAMENTO E PREVENCAO DA DIARRÉIA, PERCENTUAL DE CARBOIDRATO DE APROXIMADAMENTE 45% DO VCT, SENDO 100% TIPO MALTODEXTRINA, PROTEINA TIPO CASEINATO DE CALCIO E SODIO, ISENTE DE LACTOSE, SACAROSE, GLUTEN, FIBRAS MINIMO 1.33G/100KCAL, TIPO 100% GOMA GUAR, PARCIALMENTE HIDROLISADA, SISTEMA ABERTO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EMBALAGEM MINIMO 500ML, UNIDADE 1.0 MILILITRO (AMPLA DISPUTA) . QUANT.: 7.023.159; PREÇO UNIT INICIAL: R\$ 0,0500; PREÇO UNIT. ALTERADO: R\$ 351.157,95. V – DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

**ADITAMENTO N°42/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202314240
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230801**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.** III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202314240, Pregão Eletrônico nº20230801, que passa a fazer o realinhamento de valor do item 2 à empresa PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº33.009.945/0002-04. IV – ITEM; ITEM: 2; Cod. Cat.: 468475 - BEVACIZUMABE, 25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA DILUIÇÃO PARA INFUSÃO FRASCO AMPOLA 16ML. QUANT.: 510; PREÇO UNIT INICIAL: R\$ 7.506,0700; PREÇO UNIT. ALTERADO: R\$ 7.530,02. V – DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.001019/2024-15, notifica a empresa **DIAGNOSTIC PARCEIROS POR EXCELÊNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº08.852.545/0001-38, estabelecida na Rua Joaquim Emídio de Castro, nº26, Bairro: Parque Manibura, CEP: 60.821-575, Fortaleza – CE, para entrega IMEDIATA do equipamento contido na Nota de Empenho nº2023NE002060 (emitida em 12/09/2023), oriundo do Pregão Eletrônico nº20221050 e para que apresente Defesa Prévia que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 02 de maio de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo nº04349482/2022, notifica o engenheiro Sr. **EMANUEL DÉCIO PINHEIRO FILHO/CREA-CE** RNP 060255397-0, para tomar conhecimento do não acolhimento da denúncia promovida pelo notificado, contra a decisão do pregoeiro constante nos autos do Pregão Eletrônico nº20210772/SESA. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição do Notificado no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de abril de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1669/2018
PROCESSO N°24001.001892/2024-08**

I – ESPÉCIE:DOC:163/2024 - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°1669/2018; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - SESA/HGCCO; III – ENDEREÇO: Avenida Imperador, nº545, Centro, CEP: 60.015-052, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **STARC AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Graça Aranha, nº1291, Floresta, Fortaleza/CE, CEP: 60.336-228; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II e §4º do artigo 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – OBJETO: **Prorrogar**, excepcionalmente, o **Contrato n°1669/2018**, que tem como objeto serviço de manutenção preventiva e corretiva, em (49) bebedouros, (06) freezers, (80) geladeiras e (20) purificadores de água, abaixo descritos, incluindo fornecimento total de peças, acessórios e consumíveis, por parte da contratada, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – HGCCO. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 53.626,73 (cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos); IX – DA VIGÊNCIA: O presente instrumento será prorrogado, excepcionalmente, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de abril de 2024; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA:30/04/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Adriano Veras Oliveira e Robério Silva Holanda.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DO ADITIVO N°07/2024 TERMO DE FOMENTO N°17/2022
NUP 24001.004006/2024-90**

I - Doc. N°07/2024 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº17/2022, que entre si celebram, de um lado o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, e a **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA DE FORTALEZA - SOPAI**; II – OBJETO: A prorrogação de prazo do Termo de Fomento nº01/2017, que tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os participes, com o objetivo de apoio financeiro para a realização de procedimentos médicos hospitalares aos usuários do SUS ; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993; na Lei Complementar nº178, de 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, no que couber na Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações, no Decreto nº32.810, de 28 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº32.872, de 04 de novembro de 2018, na Lei de Diretrizes vigente e pelas demais disposições legais aplicáveis; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 03 de março de 2024, com término no dia 30 de agosto de 2024; VI – DATA: 23/02/2024; VII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e João França Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº08/2024 TERMO DE AJUSTE Nº009/2021

I - Doc. Nº08/2024 - 6º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº009/2021 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE**; II – OBJETO: **Prorrogar o Termo de Ajuste nº009/2021**, que tem como objeto transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 03 (três) ambulâncias para o Município de Itarema/CE; O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04 de maio de 2024, com término em 31 de outubro de 2024. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993; na Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e pela Lei Complementar nº178/2018; no Decreto Estadual nº28.841/2007; no Decreto Estadual nº32.810/2018 e nas demais legislações aplicáveis; IV - FORO: Fortaleza/CE; V – DATA: 30/04/2024; VI – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Elizeu Charles Monteiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202410207

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ACCORD FARMACEUTICA LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20231998 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do NUP nº24001.029711/2023-19. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA: ITEM: 5; 1233704 - LEUPRORRELINA ACETATO, FRASCO AMPOLA + DILUENTE, 3,75 MG, PO LIOFILIZADO PARA SUSPENSAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA- Obs.: QUANT.: 842; VALOR UNITÁRIO: R\$ 290,0000; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 7; 1038124 - MORFINA (SULFATO), 30MG, CAPSULA DE LIBERACAO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- Obs.: QUANT.: 117.750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,7200; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA: ITEM: 1; 12948910 - BLEOMICINA SULFATO, 15 U, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA COM OU SEM DILUENTE, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA- Obs.: QUANT.: 1.794; VALOR UNITÁRIO: R\$ 325,4100; ITEM: 8; 1118255 - ONDANSETRONA CLORIDRATO, 2MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 4ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 295.488; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,2980; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM: 2; 483523 - CLORAMBUCILA, COMPRIMIDO REVESTIDO, 2MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 7.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,5600; ITEM: 3; 1552109 - DOCETAXEL, 20 MG, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA, COM OU SEM DILUENTE, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA- obs: QUANT.: 2.808; VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,0000; ACCORD FARMACEUTICA LTDA: ITEM: 4; 485077 - IRINOTECANO (CLORIDRATO), 20MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA 5ML, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA- obs: QUANT.: 2.496; VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,6500; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231998; VI – VALIDADE DA ATA PARCIAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202410228

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): EDWARDS LIFESCIENCES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (COM EQUIPAMENTO EM COMODATO)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20240003 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº05657450/2023. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS): EDWARDS LIFESCIENCES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS LTDA.; ITEM 1: 1031189 - KIT, MONITORIZACAO INVASIVA DA PRESSAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 16.050; VALOR UNITARIO: R\$ 64,7700. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240003. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 67/2024
PROCESSO Nº24001.042672/2023-45

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: **INTERDONTO – COOPERATIVA DE INTERCÂMBIO DOS ODONTÓLOGOS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA**; OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **Registro de Preço para futuros e eventuais Serviços Especializados (horas/ano, de CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 783.129,60 (setecentos e oitenta e três mil, cento e vinte e nove reais e sessenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200894.10.301.631.20164.03.339039.1.6009200000.1 DATA: 29/04/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E MARIA MARGARIDA OLIVEIRA DE LIMA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 166/2024
PROCESSO Nº01305913/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; CONTRATADA: EPD SOLUÇÕES ELETRICAS LTDA; OBJETO: **Aquisição de DVR HD 16 CANAIS, CÂMARA MULT HD COM INFRAVERMELHO, CÂMARA MULT HD COM INFRAVERMELHO DOME/METAL E BALUN, POWER 16 CANAIS , VB 30WP**, para o Instituto de Prevenção do Câncer, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, deste edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993, com suas alterações ; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contado a partir da sua participação; VALOR GLOBAL: R\$ 8.960,00(oito mil e novecentos e sessenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.174.10912.03.449052.1.634.3220059.1 DATA:29/04/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Everton Cândido Lopes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 288/2024
NUP 24001.003816/2024-29

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: A **aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA;



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 127.723,80 (cento e vinte e sete mil setecentos e vinte e três reais e oitenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-15457; **DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2024; **SIGNATÁRIOS:** IVELISE REGINA CANITO BRASIL e TIBERIO CAVALCANTE CARVALHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 317/2024
PROCESSO Nº24001.019583/2024-86

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; **CONTRATADA:** IBES - INSTITUTO BRASILEIRO PARA EXCELÊNCIA EM SAÚDE LTDA; **OBJETO:** Contratação da Instituição Acreditada para realização do serviço remoto de manutenção da acreditação ONA de 09 (nove) unidades de saúde da Rede Sesa acreditadas em 2022 (Contrato nº0393/2018 e seu 2º termo aditivo nº675/2022). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74 da Lei Federal nº14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contado do assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$185.919,30 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e dezenove reais e trinta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200264.10.122.173.20766.03.339039.01.5009100000.0 - 23725 **DATA:** 17/04/2024; **SIGNATÁRIOS:** LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E VIVIAN GIUDICE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 344/2024
PROCESSO Nº24001.026017/2024-21

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CESAR CALS - SESA/HGCC; **CONTRATADA:** OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA; **OBJETO:** aquisição de Equipamento Hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº20230446 – SESA/COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu ob - jeo. **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$2.000.895,84 (dois milhões oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200194.10.302.171.10895.03.449052.1.500.9100000.1.4.01 – R\$ 2.000.895,84 **DATA:** 26/04/2024 **SIGNATÁRIOS:** ADRIANO VERAS OLIVEIRA e Tatiana Hatori Vidal.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 67/2024

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 128.265,60; PROCESSO Nº24001.022546/2024-55/SUITE /SESA **OBJETO:** contratação do material médico hospitalar (EQUIPO PARA HEMODIALISE – LINHA DE ACESSO VENOSO COM CATA BOLHAS PARA MÁQUINA DE PROPORÇÃO), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, por 12 (doze) meses, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA JUSTIFICATIVA: Solicitamos a aquisição de LINHA DE ACESSO VENOSO COM CATA BOLHAS PARA MÁQUINA DE PROPORÇÃO, por meio de Dispensa de Licitação, visto que os itens deixaram de ser fornecidos com o fim da vigência da ARP 2022/15796, em 02/01/2024. Mesmo havendo um processo licitatório em andamento (Viproc 04041668/2023), este ainda não foi finalizado e foi iniciado há mais de um ano. Dessa forma, na incerteza do sucesso do processo licitatório e estando com estoque em quantidades críticas, é indispensável a aquisição emergencial dos objetos para que os procedimentos cirúrgicos gerais que necessitarem da utilização dos materiais em questão não sejam suspensos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 128.265,60 (cento e vinte e oito mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-15457 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal nº14.133/2021 **CONTRATADA:** MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI **DISPENSA:** 25/04/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho **RATIFICAÇÃO:** 25/04/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 68/2024

VALOR POR FONTE: FONTE 91 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS: R\$ 57.414,50; PROCESSO Nº24001.020704/2024-32/SUITE /SESA **OBJETO:** A aquisição do material médico hospitalar dos itens 03 (AGULHA ASPIRATIVA DE MIELOGRAMA 15G X 5CM), 04 (AGULHA, PARA ASPIRAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA ESTERNO ILIÁCO, TAMANHO 14G) e 05 (AGULHA ASPIRATIVA DE MIELOGRAMA 16G X 5CM), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, por 06 (seis) meses, com a finalidade de atender as necessidades do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCHE JUSTIFICATIVA: Ocorre que o estoque dos materiais encontra-se na iminência de esgotar. Logo, visando promover o abastecimento regular da Hemorrede do Estado do Ceará, de forma a não haver interrupções dos atendimentos aos pacientes, justifica-se a presente solicitação. Tais itens são utilizados na realização de biópsia de medula óssea e aspirado medular. Por meio do aspirado medular, pode-se realizar os exames de mielograma, citogenética, análise molecular e imunofenotipagem. Vale ressaltar que tais exames tem como objetivo verificar o funcionamento da medula óssea a partir da análise das células sanguíneas produzidas. Na ausência desses itens, o médico pode atrasar o diagnóstico de cânceres que atacam as células sanguíneas, como linfoma, mieloma e leucemia ou até mesmo o surgimento de um câncer secundário. **VALOR GLOBAL:** R\$ 57.414,50 (cinquenta e sete mil quatrocentos e catorze reais e cinquenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24054-24200424.10.302.171.20589.03.33903000.1.600.9200000.1.3.01 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal nº14.133/2021 **CONTRATADA:** G L PRADO REPRESENTACOES E DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA **DISPENSA:** 25/04/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho **RATIFICAÇÃO:** 25/04/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 73/2024

PROCESSO Nº24001.019948/2024-72 / SUITE /SESA OBJETO: Aquisição do medicamento TANSULOSINA (CLORIDRATO), 0,4 MG, CÁPSULA OU COMPRIMIDO COM LIBERAÇÃO PROLONGADA (item 04), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, por 06 (seis) meses, com a finalidade de atender os pacientes oriundos de ações judiciais JUSTIFICATIVA: Considerando que os medicamentos em questão tratam-se de medicamentos para cumprimento de ordem judicial, utilizados em tratamentos voltados à diversos contextos de doenças sendo a indicação item a item especificada no anexo I. Considerando a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes e o status inicial dos processos de aquisição em que os itens se encontram, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão do processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse medicamento, prosseguir com esta aquisição direta em caráter emergencial. Portanto, considerando os fatos supracitados e entendendo o cenário desfavorável relativo ao desabastecimento desse medicamento, torna-se indispensável e urgente a aquisição, através de Dispensa de Licitação, para suprir as decisões judiciais, por um período de seis meses, tempo previsto para finalização do processo licitatório em andamento, onde sugerimos que, caso haja homologação do novo processo licitatório, com proposta mais vantajosa para o Estado, seja analisada a possibilidade de rescisão contratual,



conforme Art. 137, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 734,40 (setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.910000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA DISPENSA: 27/04/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 27/04/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 75/2024

PROCESSO Nº24001.023160/2024-61/SUITE /SESA OBJETO: A aquisição de Dieta enteral (item 1 - DIETA, ENTERAL, LÍQUIDA, SISTEMA ABERTO, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA OU HIPERCALÓRICA 1,2 A 1,3 KCAL/ML NORMOPROTEICA <20%, SENDO MAIOR OU IGUAL A 70% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA , ISENTE DE FIBRAS, LACTOSE E SACAROSE, UNIDADE 1.0 MILILITRO e item 2 - DIETA, ENTERAL, LÍQUIDA, POLIMÉRICA, EM SISTEMA ABERTO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA MÍNIMO 1,5 KCAL/ML, NORMOPROTEICA MENOR QUE 20%, ALTA CONCENTRAÇÃO PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO MÍNIMO 50% CASEINATO E/ OU PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, ADIÇÃO DE FIBRAS MÍNIMO 14G/L, ISENTE DE SACAROSE, MÁXIMO 1L, UNIDADE 1.0 MILILITRO), para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, por um período de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição de nutrição de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual VALOR GLOBAL: R\$ 1.046.424,00 (um milhão, quarenta e seis mil, quatrocetros e vinte e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20587.03.339032.1.50091000 00.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e a ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA DISPENSA: 29/04/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 29/04/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230809

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230809 I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA . III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20230809 – SESA. IV – EMPRESA(S) E GRUPO DE ITEM(NS): OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA : ITEM 50: QUANT.: 430.020; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,5500 ; VALOR TOTAL: R\$ 6.256.791,00; ITEM 51: QUANT.: 1.243.784; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,2600 ; VALOR TOTAL: R\$ 15.248.791,84; ITEM 52: QUANT.: 206.985; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,9700 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.235.700,45 ; ITEM 53: QUANT.: 8.756; VALOR UNITÁRIO: R\$ 38,9000 ; VALOR TOTAL: R\$ 340.608,40 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 23.081.891,69. VI – DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230901

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20230901 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 180; VALOR UNITÁRIO: R\$ 55,5000; VALOR TOTAL: R\$ 9.990,00; ITEM: 2; QUANT.: 250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 55,5000; VALOR TOTAL: R\$ 13.875,00; ITEM: 3; QUANT.: 260; VALOR UNITÁRIO: R\$ 55,5000; VALOR TOTAL: R\$ 14.430,00; ITEM: 4; QUANT.: 275; VALOR UNITÁRIO: R\$ 55,5000; VALOR TOTAL: R\$ 15.262,50; ITEM: 6; QUANT.: 135; VALOR UNITÁRIO: R\$ 55,5000; VALOR TOTAL: R\$ 7.492,50; VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; ITEM: 5; QUANT.: 250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 58,3000; VALOR TOTAL: R\$ 14.575,00; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 7; QUANT.: 228; VALOR UNITÁRIO: R\$ 284,4000; VALOR TOTAL: R\$ 64.843,20; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 140.468,20; VI – DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231100

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): VITALE COMERCIO LTDA; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; E TAMUSSINO E CIA LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20231100 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): VITALE COMERCIO LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 1.120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 285,2400; VALOR TOTAL: R\$ 319.468,80; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 1.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 156,6000; VALOR TOTAL: R\$ 211.410,00; ITEM: 3; QUANT.: 1.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 207,0000; VALOR TOTAL: R\$ 227.700,00; ITEM: 4; QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 194,0000; VALOR TOTAL: R\$ 87.300,00; ITEM: 6; QUANT.: 800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 197,0000; VALOR TOTAL: R\$ 157.600,00; E TAMUSSINO E CIA LTDA: ITEM: 5; QUANT.: 530; VALOR UNITÁRIO: R\$ 600,0000; VALOR TOTAL: R\$ 318.000,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 1.321.478,80; VI – DATA DA ASSINATURA DO EXTRATO: 30/04/2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231233

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): NEKTAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20231233 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): NEKTAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP: ITEM: 1; QUANT.: 11.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,7000; VALOR TOTAL: R\$ 29.700,00; ITEM: 2; QUANT.: 10.850; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,0000; VALOR TOTAL: R\$ 97.650,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 127.350,00; VI – DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231268

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): AGF MEDICAL LTDA -EPP. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20231268 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): AGF MEDICAL LTDA -EPP: ITEM 1: QUANT.: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.800,0000; VALOR TOTAL: R\$ 81.600,00; ITEM 2: QUANT.: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.800,0000; VALOR TOTAL: R\$ 81.600,00; ITEM 3: QUANT.: 28; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.800,0000;



VALOR TOTAL: R\$ 190.400,00; ITEM 4: QUANT.: 28; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.800,0000; VALOR TOTAL: R\$ 190.400,00; ITEM 5: QUANT.: 22; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.800,0000; VALOR TOTAL: R\$ 149.600,00; ITEM 6: QUANT.: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.800,0000; VALOR TOTAL: R\$ 81.600,00; ITEM 7: QUANT.: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.783,0000; VALOR TOTAL: R\$ 81.396,00; ITEM 8: QUANT.: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.783,0000; VALOR TOTAL: R\$ 81.396,00; ITEM 9: QUANT.: 28; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.783,0000; VALOR TOTAL: R\$ 189.924,00; ITEM 10: QUANT.: 22; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.783,0000; VALOR TOTAL: R\$ 149.226,00; ITEM 11: QUANT.: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.783,0000; VALOR TOTAL: R\$ 81.396,00; ITEM 12: QUANT.: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.783,0000; VALOR TOTAL: R\$ 81.396,00. V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 1.439.934,00. VI – DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20231464

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “ÓRTESE E PRÓTESE”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20231464 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: GRUPO 1: ITEM: 1; QUANT.: 4; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.394,0300; VALOR TOTAL: R\$ 5.576,12; ITEM: 2; QUANT.: 4; VALOR UNITÁRIO: R\$ 615,6600; VALOR TOTAL: R\$ 2.462,64; ITEM: 3; QUANT.: 4; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.317,8200; VALOR TOTAL: R\$ 5.271,28; ITEM: 4; QUANT.: 3; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.098,4400; VALOR TOTAL: R\$ 3.295,32; ITEM: 5; QUANT.: 4; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.897,6800; VALOR TOTAL: R\$ 11.590,72; ITEM: 6; QUANT.: 4; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.726,6600; VALOR TOTAL: R\$ 6.906,64; ITEM: 7; QUANT.: 4; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.500,0000; VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00; ITEM: 8; QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.160,0000; VALOR TOTAL: R\$ 34.800,00; ITEM: 9; QUANT.: 4; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.250,0000; VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00; ITEM: 10; QUANT.: 4; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.098,4400; VALOR TOTAL: R\$ 8.393,76; ITEM: 11; QUANT.: 6; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.893,3300; VALOR TOTAL: R\$ 11.359,98; ITEM: 12; QUANT.: 4; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.106,0000; VALOR TOTAL: R\$ 8.424,00. V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 113.080,46; VI – DATA DA ASSINATURA DO EXTRATO: 30/04/2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20231999

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MEDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20231999 – SESA. IV – GRUPO(S) DE ITEM(NS): BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA.: ITEM 1: QUANT.: 1.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 124,3500; VALOR TOTAL: R\$ 124.350,00; ITEM 2: QUANT.: 1.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 973,7000; VALOR TOTAL: R\$ 973.700,00; ITEM 3: QUANT.: 4; VALOR UNITÁRIO: R\$ 973,7000; VALOR TOTAL: R\$ 3.894,80; ITEM 4: QUANT.: 1.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.075,7000; VALOR TOTAL: R\$ 4.075.700,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 5.177.644,80. VI – DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.053796/2023-56

EXTRATO DE CONVÊNIO N°16/2024

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PORTEIRAS/CE**. **OBJETO:** **Repasso de recursos** para apoio de ações na área de saúde do Município de Porteiras/CE - MAPP nº5049 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº178 de 10/05/18, no Decreto nº32.811 de 28/09/2018, e suas alterações, e demais legislações aplicáveis FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 368.977,50 VALOR: R\$ 368.977,50 (trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 168.977,50 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), oriundos da Contrapartida do Município e R\$ 200.000, 00 (duzentos mil reais), oriundos do Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200254.10.302.171.10885.01.334041.1.5009100000.0, 24200254.10.302.171.10885.01.334041.2.5009100000.0 e 24200254.10.302.171.10885.01.334041.2.5009100000.2 DATA DA ASSINATURA: 15/04/2024 SIGNATÁRIOS : Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Fábio Pinheiro Cardoso.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.048643/2023-97

EXTRATO DE CONVÊNIO N°18/2024

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE**. **OBJETO:** O presente convênio tem como objeto **repasso de recursos** para apoio de ações na área de saúde do Município de Senador Pompeu/CE - MAPP nº5135. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº178 de 10/05/18, no Decreto nº32.811 de 28/09/2018, e suas alterações, e demais legislações aplicáveis. FORO: FORTALEZA/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 1.014.817,65 VALOR: Sendo R\$ 14.817,65 (quatorze mil, oitocentos dezessete reais e sessenta e cinco centavos) oriundos da Contrapartida do Município e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) oriundos do Tesouro do Estado. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200254.10.302.171.10885.09.334041.1.500.9100000.0, 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.500.9100000.0, 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.500.9100000.2, DATA DA ASSINATURA: 18/04/2024 SIGNATÁRIOS : Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antônio Maurício Pinheiro Jucá.

Romulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.036829/2023-01

EXTRATO DE CONVÊNIO N°21/2024

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE**. **OBJETO:** **Aquisição de ambulâncias** para o município de Paraipaba/CE - MAPP nº5133 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº178 de 10/05/18, no Decreto nº32.811 de 28/09/2018, e suas alterações, e demais legislações aplicáveis FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 1.568.950,00 VALOR: R\$ 68.950,00 (sessenta e oito mil e novecentos e cinquenta reais) oriundos da Contrapartida do Município e R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos e mil reais) oriundos do Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200254.10.302.171.10899.03.444042.1.5009100000.0; 24200254.10.302.171.10899.03.444042.2.5009100000.0; 24200254.10.302.171.10899.03.4440 42.2.5009100000.2; DATA DA ASSINATURA: 25/04/2024 SIGNATÁRIOS : Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho E Ariana Cordeiro Façanha de Aquino.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°50/2024

NUP 24001.028860/2024-41

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE,



de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/01/2024 à 31/01/2024 a COORD/ACARAÚ. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº67/2024

NUP 24001.030469/2024-15

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCIERO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/01/2024 à 31/01/2024 a COORD/BREJO SANTO. Fortaleza-CE, 02 de maio de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSOS Nº^s04631828/2021, 04472240/2021 E 04667288/2021

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.571/0114-91, com sede na Avenida José Bastos nº3390, Bairro Rodolfo Teófilo. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do §2º do art. 22 do decreto nº93.872/1986, **reconhecer a dívida** de R\$ 28.051,17 (vinte e oito mil e cinquenta e um reais e dezessete centavos), em favor da EMPRESA **ONLINE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº14.101.611/0001-30, nos períodos de 27/02/2021 e 28/02/2021, março/2021 e 01 a 12 de abril/2021 prestados no HEMOCE.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSOS Nº^s04631968/2021, 04473297/2021 E 04667342/2021

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.571/0114-91, com sede na Avenida José Bastos nº3390, Bairro Rodolfo Teófilo. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do §2º do art. 22 do decreto nº93.872/1986, **reconhecer a dívida** de R\$ 56.102,35 (cinquenta e seis mil e cento e dois reais e trinta e cinco centavos), em favor da EMPRESA **ONLINE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº14.101.611/0001-30, nos períodos de 27/02/2021 e 28/02/2021, março/2021 e 01 a 12 de abril/2021 prestados no HEMOCE.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO Nº^s07256509/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 330,39 (trezentos e trinta reais e trinta e nove centavos), junto à requerente **ANA GLORIA DE MELO PINTO**, que exerce o cargo/função de Médica, matrícula nº495140-1-8, lotado (a) no(a) Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente a devolução de desconto de falta indevida no período 08/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIO EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSOS Nº^s08818055/2023, 08818438/2023, 08819272/2023 E 08818160/2023

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.571/0114-91, com sede na Avenida José Bastos nº3390, Bairro Rodolfo Teófilo. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do §2º do art. 22 do decreto nº93.872/1986, **reconhecer a dívida** de R\$ 66.494,66 (sessenta e seis mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos), em favor da **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº07.047.251/0001-70, nos períodos de novembro/2023 e dezembro/2023 prestados no HEMOCE.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSOS Nº^s08820700/2023, 08820335/2023 E 08820742/2023

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.571/0114-91, com sede na Avenida José Bastos nº3390, Bairro Rodolfo Teófilo. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do §2º do art. 22 do decreto nº93.872/1986, **reconhecer a dívida** de R\$ 29.848,10 (vinte e nove mil e oitocentos e quarenta e oito reais e dez centavos), em favor da **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº07.047.251/0001-70, nos períodos de novembro/2023 e dezembro/2023 prestados no HEMOCE.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

NUP 24001.031336/2023-77

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art.



63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 20.904,10 (vinte mil novecentos e quatro reais e dez centavos), em favor da **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº05.485.352/0001-06, referente aos serviços de mão de obra terceirizada de auxiliar operacional de serviços diversos, auxiliar de serviços gerais, almoxarife e motorista prestados no Hemoce Sobral, referente ao período de 01/01/2023 a 12/05/2023.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: NUP: 24001.015168/2024-53

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer a obrigação de pagamento da dívida no valor de R\$ 69.160,00 (Sessenta e nove mil cento e sessenta reais), referente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA REALIZAR EXAMES LABORATORIAIS DIVERSOS, PARA ATENDER O HIAS, correspondente aos períodos de SETÉMBRO PARTE 1, SETEMBRO PARTE 2, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO de 2023 , em favor da empresa **CLÍNICA DRA. MARIA HELENA MAGALHÃES ALBUQUERQUE LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 02.077.230/0001-84, conforme contrato nº.º 1168/2019, com vigência até 22.10.2024. Fortaleza, 30 de abril de 2024

Edisio Jatai Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: NUP: 24001.023809/2024-43

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 63 § 1º e § 2º da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer a obrigação de pagamento da dívida no valor de R\$ 37.155,39 (TRINTA E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), referente à Manutenção Preventiva e Corretiva com cobertura total de peças acessórios, em equipamentos: bebedouro, gelágua, frigobar, geladeiras e freezer do HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – HIAS, realizadas no período janeiro, fevereiro e março de 2024, em favor de **STARC AR-CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 12.329.660/0001-08. Fortaleza, 30 de abril de 2024.

Edisio Jatai Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE.

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES - ESP/CE, autarquia estadual vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual Nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa Nº3.161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto Nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, neste ato representada por seu Superintendente, Dr. Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti, CPF Nº678.694.833-20, residente nesta capital, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve à servidora Sílvia Helena Bonfim Pinho Gomes, referente ao pagamento da diferença de 20 dias de novembro de 2023 – Período de designação para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Gerente da Gerência de Educação Permanente em Saúde/GEDUC-ESP, Símbolo DAS-1, e que não foi incluído no sistema da folha de pagamento no mês subsequente, conforme discriminado no NUP nº 24022.001588/2024-12.

Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor total de R\$ R\$ 1.277,80 (um mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), necessários para a quitação das obrigações do Estado referente ao valor devido à Sra. Sílvia Helena Bonfim Pinho Gomes, em razão do pagamento da diferença de 20 dias de novembro de 2023 – Período de designação para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Gerente da Gerência de Educação Permanente em Saúde/GEDUC-ESP.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Reconhecimento de Dívida de Exercícios Anteriores correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 1016 24200814.10.122.421.20411.03.319092.1.500.9100000.0 – Item de Despesa: 2079

Art. 3º Este instrumento entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza/CE, 25 de abril de 2024

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORATARIA Nº1096/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.019750/2023-99, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º, do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de abril de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 1096/2024 - GS, 03 de ABRIL de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Kleverton de Sousa Moraes	Policial Militar	135.794-1-5	01 espingarda cal.20	400,00	50,00
Francisco Gustavo Alves da Silva	Policial Militar	308.914-3-0			50,00
Euclides Laurindo de Souza Neto	Policial Militar	309.073-3-7			50,00
Felipe Marcel Bezerra dos Santos	Policial Militar	308.685-6-8			50,00
Kleber Damasceno da Silva	Policial Militar	134.419-1-X			50,00
Cláudio Romulo Alves	Policial Militar	587.274-1-5			50,00
Kaio da Costa Vieira	Policial Militar	309.170-6-5			50,00
Flávio Ferreira da Costa	Policial Militar	308.813-3-8			50,00
					R\$ 400,00

PM's = 08

Valor Geral = 400,00

Armamento Apreendido:

Espingarda = 01

*** *** ***



PORATARIA Nº1182/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061047391202360, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de abril de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 1182/2024 - GS, 19 de ABRIL de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Marcos Paulo Moreira da Silva	Policial Militar	118.878-1-3	02 revólveres cal.38; 01 munição cal.38	804,00	100,50
Edvando Queiroz da Silva	Policial Militar	304.511-1-2			100,50
José Jailson Alexandre Dantas	Policial Militar	300.243-1-1			100,50
Mateus Goes de Medeiros	Policial Militar	301.501-1-2			100,50
Regivando Silva Gomes	Policial Militar	300.338-1-7			100,50
Antônio Lennon Coelho da Silva	Policial Militar	587.254-1-2			100,50
José Eriéllo de Oliveira Araújo	Policial Militar	308.690-0-1			100,50
Luiz Antônio de Oliveira Jucá	Policial Militar	305.473-1-4			100,50
TOTAL					R\$ 804,00

PM's = 08

Valor Geral = 804,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 02

Munições = 01

PORATARIA Nº1427/2024-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta dos processos nº10001.002057/2024-72 – SUITE, em conformidade com o art. 8º da Lei nº12.691, de 16 de maio de 1997, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO do militar **LEVI GOMES RODRIGUES**, Terceiro Sargento, matrícula nº3018911-6, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviço na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, integrante da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – CIOPAER/SSPDS, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 01/03/2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº25/2024 – SSPDS - PRÉ RESERVA Nº1295800

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17; CONTRATADA: VIRTUAL INFRAESTRUTURA E ENERGIA LTDA – CNPJ Nº08.144.338/0001-29 ; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e consumíveis**, dos sistemas e subsistemas que compõem a infraestrutura da Sala Cofre para esta Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20240001- SSPDS, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o NUP Nº 10001.014264/2023-99; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 25/2024 - SSPDS (SACC 1314573) será de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato; VALOR GLOBAL: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) pagos em parcelas; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 1009022019/PF 1000010032024C), conforme a seguinte classificação funcional programática: - 10100001.06.183.1 96.20669.03.339039.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2024; SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Leandro Luiz Nalin Guarido – Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 02 de maio de 2024.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº4767/2024 – CBMCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi,S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. BENEFICIÁRIO: CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO CEARÁ - CBMCE, inscrita no CNPJ sob nº35.025.022/0001-90, com sede nesta capital na AVENIDA Borges de Melo, 690 Parreão, Fortaleza, CEP: 60415-510 OBJETO: **Bens especificados** no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº 4767/2024, no valor total de R\$ 23.623,46(vinte e três mil seiscentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos). Nº DO PROCESSO: NUP 10001. 10001.002644/2024-61 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - CE, 29 de abril de 2024.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº4906/2024 – PCCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi,S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. BENEFICIÁRIO: **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – PCCE**, inscrita no CNPJ sob nº01.869.564/0001-28, com sede na Rua Professor Guilhon, S/N, Centro Integrado de Segurança Pública (CISP), Aeroporto, Fortaleza, CEP: 60.415-390 OBJETO: **Bens especificados** no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº 4906/2024, no valor total de R\$ 6.363,00(seis mil trezentos e sessenta e três reais). Nº DO PROCESSO: NUP 10001.003940/2024-80 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de

março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - CE, 29 de abril de 2024.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORATARIA CC 0076/2024-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR RUDSON DE OLIVEIRA ROCHA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor do Departamento, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) Departamento de Recuperação de Ativos, integrante da estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, em SUBSTITUIÇÃO ao titular IVANA COELHO MARQUES FIGUEIREDO, em virtude de Férias, no período de 06 de Maio de 2024 a 25 de Maio de 2024. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 03 de maio de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORATARIA N°278/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.009048/2024-17, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, IRANILDO DA SILVA LIMA, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.225-7-7, para exercício funcional no(a) Central de Procedimentos Digitais, vinculado(a) ao Gabinete do Delegado-Geral, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 24 de abril de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORATARIA N°279/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.009048/2024-17, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, CANDIDA MARIA GONCALVES SARMENTO DELLA GUARDIA, DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 197.039-1-6, para exercício funcional no(a) Delegacia do 10º Distrito Policial, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária da Capital, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 24 de abril de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORATARIA N°282/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.009663/2024-23, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, CARMEN LUCIA AGUIAR ARRUDA, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 198.850-1-1, para exercício funcional no(a) Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 25 de abril de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORATARIA (COAF) N°16/2024 O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao POLICIAL MILITAR, RONEY RICARTE DE ARAUJO, matrícula nº 151.725-1-7, lotado no 3º Batalhão da POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2024NE000759. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2024.

Marco Aurélio Teixeira Oliveira – TEN CEL QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1253523/2023

I - ESPÉCIE: Termo de Aditamento IX ao Contrato nº 1253523/2023; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; IV - CONTRATADA: Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 05.340.639/0001-30; V - ENDEREÇO: Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville, Santana do Parnaíba / SP - CEP 06502-160, Tel. (19) 3518-7000 Ramal 7022 – e-mail: NovosContratosprime@promebeneficios.com.br, contratos@primebeneficios.com.br; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art. 58 da Lei nº 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Inclusão de dois veículos ao Contrato Nº1253523/2023:** 1) placas SAX3I34, ano 2023/2024, Chassi 8AJBA3CD1R1805128; 2) placas SAX6B24, ano 2023/2024, Chassi 8AJBA3CD9R1804941; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de publicação deste extrato do Termo de Aditamento no DOE; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 23 de abril de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Senhor Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da PMCE e a Senhora Renata Nunes Ferreira, Representante da Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1311557/2024**

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE, CEP 60.415-390, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72. CONTRATADA: Empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC** CNPJ: 57.494.031/0010-54 (filial), Inscrição Estadual: 78.0069.463, situada na Rodovia BR-470, nº 3133, bairro Faxinal, Montenegro-Rio Grande do Sul/RS, CEP: 92.515-800, Telefone: (+55) 51 3883-8002, e-mail: dejur@cbc.com.br. OBJETO: **Aquisição de munição letal (calibre 12)**, para a Polícia Militar do Ceará-PMCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência da Inexigibilidade nº 20230007 - PMCE e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato na Inexigibilidade nº. 20230007-PMCE, Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas a seguir expressas. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 163.285,00 (cento e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NUP 10061.029326/2023-52; Pré-Reserva: 1292781000; Fonte: 00/Tesouro Estadual (MAPP: 98); Funcional Programática: 10100003.06.122.521.10530.15.339030.1.500.9100000.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: Imo Sr. Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da PMCE e o Sr. João Carlos Sanchez de Oliveira Júnior, Representante da Empresa Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº01/2024

PARTÍCIPES: A Polícia Militar do Ceará-PMCE, CNPJ nº 01.790.944/001-72, representada pelo Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE, e o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 07.616.162/0001-06, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, o Exmo. Sr. Vitor Pereira Valim. OBJETO: **Estabelecer regras** para proporcionar condições de operacionalidade da Unidade Policial Militar integrante do Sistema da Segurança Pública do Estado do Ceará, sediada no município de Caucaia/CE, no desempenho de suas atribuições constitucionais, com fins de fortalecer o aparato municipal de segurança, visando o enfrentamento articulado, estratégico e intersetorial das questões de violência e da insegurança, no âmbito do Município de Caucaia, conforme sua Cláusula Primeira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c as LC nº119/2012 e suas alterações posteriores trazidas pelas LC nº122/2013, LC nº178/2018, e ainda como fundamento na delegação feita por meio da Portaria Nº 0096/2023-GS de 12 de Janeiro de 2023, publicada no D.O.E. nº 009, de 12 de Janeiro de 2023 e Portaria Nº 071/2023-GC, publicada no D.O.E nº 054, de 20 de março de 2023. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua publicação em Diário Oficial. DATA DA ASSINATURA: 24 abril de 2024. SIGNATÁRIOS: O Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE, e o Exmo. Sr. Vitor Pereira Valim, Prefeita do Município de Caucaia-CE. QUARTEL DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº086/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** a empresa **REDE AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** inscrita no CNPJ 73.796.088/0001-73, o valor total de R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais), referente à limpeza e manutenção da piscina olímpica do CPChoque durante o mês de agosto de 2023 de acordo com o contrato SACC 1229975, conforme documentação constante no Processo SUITE nº 10061.001903/2024-22. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.6.122.421.20143.15.339092.500. 100000.1.2, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº120/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **NATHANIEL DE SOUZA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Cabo, Matrícula: 305.477-1-3, o valor total de R\$ 1.907,92 (um mil, novecentos e sete reais e noventa e dois centavos), sendo R\$ 1.590,25 (um mil, quinhentos e noventa reais e vinte e cinco centavos) devido ao militar e R\$ 317,67 (trezentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) de valor patronal em face de sua promoção ao posto de Cabo em resarcimento de preterição na modalidade antiguidade, a contar de 24 de dezembro de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 166, de 01 de setembro de 2023 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.002297/2024-62, referente à diferença salarial, do período de 24/12/2021 a 31/12/2022. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.0 03.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº130/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **ROGÉRIO FERREIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de 2º Sargento, Matrícula: 136.046-1-4, o valor total de R\$ 17.324,38 (dezessete mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), em face de sua promoção a graduação de 2º Sargento em resarcimento de preterição na modalidade antiguidade, a contar de 24 de dezembro de 2020, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 001, de 02 de janeiro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.004445/2024-83, referente à



diferença salarial, do período de 01/01/2021 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.03.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº131/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor PAULO ALBERTO TAVARES RODRIGUES, ocupante do cargo de Coronel, Matrícula: 100.348-1-7, o valor total de R\$ 25.695,35 (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos), em face de sua promoção ao posto de Coronel na modalidade requerida, a contar de 01 de setembro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 190, de 09 de outubro de 2023 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.004458/2024-52, referente à diferença salarial, do período de 01/09/2022 a 31/12/2022. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº136/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor CARLOS ALBERTO DE MORAES LUCIANO, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 103.809-1-X, o valor total de R\$ 7.528,16 (sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 01 de junho de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 205, de 01 de novembro de 2023 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.002422/2024-34, referente à diferença salarial, do período de 01/06/2022 a 31/12/2022. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de abril de 2024

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTRARIA DO NF N°004/2024 O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar serviços inerentes à atividade bombeiro militar, visita técnica de defesa civil, resolver assuntos administrativos e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “ b” do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL: 097.545-1-2

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
FRANCISCO FERNANDES NETO	ST BM	V	IGUATU/FORTALEZA-	22/01/2024 a 23/01/2024	61,33	1,5	92
IGOR RENNAN FERREIRA RODRIGUES	SD BM	V	IGUATU/FORTALEZA-	22/01/2024 a 23/01/2024	61,33	1,5	92
FRANCISCO WEIBER TOME MEDEIROS	ST BM	V	FORTALEZA/ARATUBA/PACOTI-	23/01/2024 a 26/01/2024	61,33	3,5	214,66
NEUDJAM CARNEIRO DO NASCIMENTO	ST BM	V	FORTALEZA/ARATUBA/PACOTI-	23/01/2024 a 26/01/2024	61,33	3,5	214,66
ERLON FONSECA VASCONCELOS	ST BM	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	29/01/2024 a 31/01/2024	61,33	2,5	183,99
ALAN AIRES VINHAS	3º SGT BM	V	FORTALEZA/GUARAMIRANGA-	16/02/2024 a 17/02/2024	61,33	1,5	92
ANTONIO FLAVIO FREITAS	ST BM	V	FORTALEZA/GUARAMIRANGA-	16/02/2024 a 17/02/2024	61,33	1,5	92
CLAIDISTONE RIBEIRO DE SOUZA	ST BM	V	FORTALEZA/GUARAMIRANGA-	16/02/2024 a 17/02/2024	61,33	1,5	92
FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO	CAP QOABM	V	FORTALEZA/GUARAMIRANGA-	16/02/2024 a 17/02/2024	64,83	1,5	97,25
AMAURI FERREIRA NORONHA	2ºTEN QOABM	IV	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	21/02/2024 a 23/02/2024	64,83	2,5	162,08
FRANCISCO VALDYANO RODRIGUES DA LUZ	TC QOBM	IV	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	21/02/2024 a 23/02/2024	64,83	2,5	162,08
ADALTO MACHADO PORTELA	3º SGT BM	V	IGUATU/FORTALEZA-	27/02/2024 a 29/02/2024	61,33	2,5	153,33
FRANCISCO VANDERLEI AGUIAR DA SILVA	CAP QOABM	IV	IPUEIRAS/FORTALEZA-	27/02/2024 a 29/02/2024	64,83	2,5	162,08
HELIO WILSON MAGALHAES PONTES	ST BM	V	SOBRAL/FORTALEZA-	27/02/2024 a 29/02/2024	61,33	2,5	153,33
JOSE CLEMENTE DO NASCIMENTO FILHO	SD BM	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	27/02/2024 a 29/02/2024	61,33	2,5	183,99
JOSIEL JOSÉ RIBEIRO BEZERRA	CAP QOBM	IV	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	27/02/2024 a 29/02/2024	64,83	2,5	162,08
NAIRO JACO REGIS DE FREITAS	CB BM	V	LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	27/02/2024 a 29/02/2024	61,33	2,5	153,33
NAZARENO COELHO	ST BM	V	CRATEUS/FORTALEZA-	27/02/2024 a 29/02/2024	61,33	2,5	153,33
ROMULO MOREIRA TOMAZ	SD BM	V	LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	27/02/2024 a 29/02/2024	61,33	2,5	153,33
SERGIO ROBERTO BESERRA CUNHA	3º SGT BM	V	IGUATU/FORTALEZA-	27/02/2024 a 29/02/2024	61,33	2,5	153,33
WILK CLERY RODRIGUES E SOUSA	3º SGT BM	V	CRATEUS/FORTALEZA-	27/02/2024 a 29/02/2024	61,33	2,5	153,33
TOTAL							3.076,18



PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2024_001_1804/2024

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Material de Consumo – Papel Higiênico**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a ata de registro de preço Nº 2023/14792, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (Doze) meses, contado a partir da data

da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 62.700,00 (Sessenta e Dois mil e Setecentos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.20761.03.339 030.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024. SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira - Perito Geral Adjunto da PEFOCE E Edigleison Silva de Lima - Representante da CONTRATADA

Livio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR(A)/COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2024_002_1804/2024

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: **ESL LICITA COMÉRCIO E SERVIÇOS** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Material de Consumo – Papel Higiênico**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a ata de registro de preço N° 2023/14792, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (Doze) meses, contado a partir da data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 62.700,00 (Sessenta e Dois mil e Setecentos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.20761.03.339030.1.50091 00000.0 DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024. SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira - Perito Geral Adjunto da PEFOCE E Edigleison Silva de Lima - Representante da CONTRATADA

Livio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR(A)/COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2024_003_1704/2024

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: **FORNECER PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Material de Consumo – Papel Higiênico**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a ata de registro de preço N° 2023/14792, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (Doze) meses, contado a partir da data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 34.621,20 (Trinta e Quatro Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Vinte Centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.20761.03.339030.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024. SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira - Perito Geral Adjunto da PEFOCE E Alyson Da Silva Vieira - Representante da CONTRATADA.

Livio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR(A)/COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº037/2024
PROCESSO NUP: 10011.000080/2024-11

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ-PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Átila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.000080/2024-11, relativo ao pagamento de duas meias diárias devida referente em realização de levantamentos periciais, nos dias 29 a 30 de dezembro de 2023, nas cidades de Quixeré-CE e Iracema-CE, pelo servidor **FRANCISCO ALBERTO DA SILVA FILHO**, matrícula nº 000.118-1-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº 30.719/2011, de 25 de outubro de 2011; RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.181.196.20761.14.339092.1.5009100000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Átila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Republicado por incorreção.

SECRETARIA DO TRABALHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2024
NUP: 59000.000139/2024-81

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto na Lei Estadual nº 12.781/1997, especialmente quanto ao disposto no seu artigo 16, no processo NUP: 59000.000139/2024-81 e Parecer jurídico ASJUR/SET nº 069/2024, **HOMOLOGA O RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO** com a finalidade de selecionar uma Organização Social para a execução de cursos de qualificação social e profissional para os beneficiários(as) e colaboradores(as) do Programa Ceará Sem Fome do Estado do Ceará, visando o alcance da sua autonomia financeira e a superação da situação de insegurança alimentar e nutricional, por meio da inclusão social e produtiva dos cidadãos residentes nos municípios de Fortaleza, Maranguape, Maracanaú e Caucaia. VALOR GLOBAL: R\$ 2.564.862,72 (dois milhões quinhentos e sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59200002.11.334.273.10593.15.335085.1.7149200000.1.4.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 16 da Lei Estadual nº 12.781/1997. CONTRATADA: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT**, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos qualificada como Organização Social, inscrita no CNPJ sob o nº 02.533.538/0001-97, com sede na Avenida da Universidade, nº 2596 - Benfica, CEP: 60.020-180, Fortaleza – Ceará. SECRETARIA DO TRABALHO, em Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Vladynson da Silva Viana
SECRETARIO DO TRABALHO

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº33/2024 - A SECRETÁRIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THIAGO FONSECA MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300.001.4-5, desta secretaria, **vijar** com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para participar do Roadshow Panrotas a ser realizado em Recife – PE e da 8ª Conferência da Diversidade a ser realizada em São Paulo – SP, no período de 22 a 25 de abril de 2024, concedendo-lhe 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de um percentual de 35% (trinta e cinco por cento), 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de um percentual de 50% (cinquenta por cento), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), passagem aérea para o trecho Fortaleza/Recife/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 5.209,39 (cinco mil, duzentos e nove reais e trinta e nove centavos), de acordo com o art. 1º, art. 2º, art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETARIA DO TURISMO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 02/2024

PROCESSO Nº: 36001.000501 / 2024-17 Inexigibilidade de Licitação OBJETO: **Fornecimento de energia elétrica e reserva de potência** para Centro de Convenções do Cariri, localizado no Crato/CE, no prazo de 05 (cinco) anos. JUSTIFICATIVA: Considerando ser a Coelce (Enel), por intermédio do Contrato de Concessão de Distribuição nº 01/98 – ANEEL, a única legitimada para exploração dos serviços públicos de energia elétrica no Estado do Ceará; considerando a declaração de exclusividade de fornecimento constante dos autos; considerando a necessidadeposta pela área demandante visando assegurar o



contínuo fornecimento de energia elétrica e uso do sistema de distribuição de energia para atender as demandas do Centro de Convenções do Cariri. VALOR GLOBAL: 1.188.170,10 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, cento e setenta reais e dez centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100006.23.69 5.281.20988.01.339039.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE (ENEL), pessoa jurídica, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.047.251/0001-70, situada na Rua Padre Valdevino, nº 150, Fortaleza, Ceará. DISPENSA: Fortaleza, 26 de abril de 2024. Yrwana Albuquerque Guerra (Secretária do Turismo) RATIFICAÇÃO: Fortaleza, 26 de abril de 2024. Yrwana Albuquerque Guerra (Secretária do Turismo).

Yrwana Albuquerque Guerra
ORDENADOR DE DESPESAS

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORATARIA CGD N°277/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores desta Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, lotados nesta sede, a fim de instruir Ordem de Serviço nº 078/2024 – CGD, datada de 14 de março de 2024, nos autos do SPU nº 2101761720, concedendo-lhes 1/2 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; item “I” do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 29 de abril de 2024.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°277/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO ADALBERTO NOGUEIRA LIMA	SUBTENENTE PM	II	03/04/2024	FORTALEZA-CE / ARACOIBA-CE / FORTALEZA-CE	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 65,72
MAURÍLIO SATURNINO GOMES	SUBTENENTE PM	II	03/04/2024	FORTALEZA-CE / ARACOIBA-CE / FORTALEZA-CE	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 65,72
ELLON SALES MAIS	3º SGT PM	II	03/04/2024	FORTALEZA-CE / ARACOIBA-CE / FORTALEZA-CE	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 65,72
							TOTAL	GERAL
							R\$ 197,16	

*** * *** *

PORATARIA CGD N°288/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão dos Inhamuns – CERIN/CGD, para as cidades de Independência e Quiterianópolis, a fim de proceder serviço de levantamento de informação – identificar, notificar e ouvir testemunhas, entre outros, tudo nos autos das Investigações Preliminares – SPU nº's 2307904209, 2400486608 e 2400170139, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; item “I” do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 29 de abril de 2024.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°288/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO BENEDITO BARBOSA DE CASTRO	2º TEN PM	II	18/04/2024 a 19/04/2024	TAUÁ-CE / INDEPENDÊNCIA-CE / QUITERIANÓPOLIS-CE / TAUÁ-CE	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 197,15
ADEMAR PEDROSA FERREIRA	1º SGT PM	II	18/04/2024 a 19/04/2024	TAUÁ-CE / INDEPENDÊNCIA-CE / QUITERIANÓPOLIS-CE / TAUÁ-CE	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 197,15
							TOTAL	GERAL
							R\$ 394,30	

*** * *** *

PORATARIA CGD N°289/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central – CERSEC/CGD, sediada na cidade Quixadá, para as cidades de Itapajé e Redenção, a fim de localizar e notificar testemunhas, no interesse de procedimento desta Controladoria Geral de Disciplina (Sindicância Administrativa SPU nº 2010205280; Sindicância Administrativa SPU nº 2010200858), conforme Ordem de Serviço nº 84/2024, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; item “I” do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 29 de abril de 2024.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°289/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
VALQUÉZIO VITAL BARBOSA	ORIENTADOR	II	25/04/2024 a 26/04/2024	QUIXADÁ-CE / ITAPAJÉ-CE / REDENÇÃO-CE / QUIXADÁ-CE	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 197,15
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	SARGENTO PM	II	25/04/2024 a 26/04/2024	QUIXADÁ-CE / ITAPAJÉ-CE / REDENÇÃO-CE / QUIXADÁ-CE	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 197,15
							TOTAL	GERAL
							R\$ 394,30	

*** * *** *

PORATARIA CGD N°319/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão dos Inhamuns –



CERIN/CGD, sediada na cidade de Tauá-CE, para a cidade de PEDRA BRANCA, a fim de proceder levantamento de informação – identificar, notificar e oitivar testemunhas, entre outros, tudo nos autos das Investigações Preliminares – SPU nºs 2308978699 e 2307555042, concedendo-lhes 1/2 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; item “I” do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 29 de abril de 2024.

Julliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº319/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO BENEDITO BARBOSA DE CASTRO	2º TEN PM	II	29/04/2024	TAUÁ-CE / PEDRA BRANCA-CE / TAUÁ-CE	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 65,72
ADEMAR PEDROSA FERREIRA	1º SGT PM	II	29/04/2024	TAUÁ-CE / PEDRA BRANCA-CE / TAUÁ-CE	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 65,72
							TOTAL GERAL	R\$ 131,44

*** * *** *

PORTARIA CGD Nº320/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, em caráter de URGÊNCIA, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores desta Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, lotados nesta sede, para o município de Granja, a fim de participarem de operação em apoio a DRACO, com devida autorização do Controlador Geral de Disciplina, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; item “I” do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 29 de abril de 2024.

Julliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº320/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
EDUARDO SAMPAIO DE MELO	DELEGADO PC	II	03/04/2024 E 04/04/2024	FORTALEZA-CE / GRANJA-CE / FORTALEZA-CE	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 197,15
FÁBIO FREIRE MARTINS	INSPECTOR PC	II	03/04/2024 E 04/04/2024	FORTALEZA-CE / GRANJA-CE / FORTALEZA-CE	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 197,15
ANDRÉ PONTES TEIXEIRA	INSPECTOR PC	II	03/04/2024 E 04/04/2024	FORTALEZA-CE / GRANJA-CE / FORTALEZA-CE	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 197,15
							TOTAL GERAL	R\$ 591,45

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº066/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 03237/2024, protocolado em 10 de abril de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da **gratificação** a que se refere o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do respectivo curso/treinamento, mediante a apresentação da frequência pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 11 dia(s) do mês de abril do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº066/2024

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO/TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
037003	GUSTAVO RODRIGUES DE VASCONCELOS	Analista Legislativo	Especialista	Redação Oficial conforme o manual de redação da Presidência da República	13 a 17/05/2024	20 h/a	93,73	R\$ 1.874,60

*** * *** *

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº069/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 03385/2024, protocolado em 12 de abril de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) **gratificação(ões)** a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 17 dia(s) do mês de abril do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº069/2024

NOME	FUNÇÃO/ORGÃO	TITULAÇÃO	CURSO/TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
KAROENNA VIEIRA SARAIVA CASIMIRO	Assessor Administrativo no Tribunal de Contas do estado do Ceará -TCE	Especialista	Governança corporativa e responsabilidade social em empresas públicas	06 a 10 de maio 2024	15 h/a	R\$93,73	R\$ 1.405,95

*** * *** *



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº071/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 03090/2024, protocolado em 09 de abril de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das **gratificações** a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)17 dia(s) do mês de abril do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº071/2024

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO /TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
035514	LYGIA HERAYDE GOMES DE BRITO BESSA	Coordenador Nível III	Especialista	Abuso Sexual contra crianças e adolescentes: Prevenção Identificação e Intervenção	18 de maio 2024	08	93,73	R\$ 749,84

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº072/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 03510/2024, protocolado em 16 de abril de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das **gratificações** a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)18 dia(s) do mês de abril do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº072/2024

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO /TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
000756	HELINE JOYCE BARBOSA MONTEIRO	Técnico Legislativo	Mestre	Elaboração e Acompanhamento de planejamento Tático	13, 16, 20, 23, 28,29 de maio e 03, 06,10e 13 de junho 2024	30h/a	117,16	R\$ 3.514,80

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº080/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 03881/2024, protocolado em 25 de abril de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) **gratificação(ões)** a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/ treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)26 dia(s) do mês de abril do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº080/2024

NOME	FUNÇÃO/ORGÃO	TITULAÇÃO	CURSO /TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
EMANUEL FREITAS DA SILVA	Professor Adjunto da Universidade Estadual do Ceará	Doutor	NEPPAD- Núcleo de Estudos e Pesquisas em Parlamento Aberto e Democracia	<td>20 h/a</td> <td>R\$140,60</td> <td>R\$ 2.812,00</td>	20 h/a	R\$140,60	R\$ 2.812,00

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº085/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 03948/2024, protocolado em 26 de abril de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) **gratificação(ões)** a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/ treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)29 dia(s) do mês de abril do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº085/2024

NOME	FUNÇÃO/ORGÃO	TITULAÇÃO	CURSO /TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
MARIA DO SOCORRO FAGUNDES	Psicólogo- Secretaria Da Proteção Social	Mestre	Transformação de conflitos e cultura de paz	28/05/2024 29/08/2024 30/08/2024	20 h/a	R\$ 117,16	R\$ 2.343,20



OUTROS

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – Aviso de Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico nº 92003/2024. Empresas vencedoras: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, valor global R\$ 27.277,80 (vinte e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos); PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS FARMACÉUTICOS LTDA, CNPJ nº 01.722.296/0001-17, valor global R\$ 17.379,40 (dezessete mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos); MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.199.870/0001-55, valor global R\$ 4.660,24 (quatro mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos); MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 69.366.326/0001-33, valor global R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e vinte reais); ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ nº 41.227.287/0001-74, valor global R\$ 3.067,92 (três mil e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos); KASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 51.685.649/0001-24, valor global R\$ 547,60 (quininhos e quarenta e sete reais e sessenta centavos); DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 16.902.612/0001-00, valor global R\$ 14.622,80 (quatorze mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta centavos); 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.993.698/0001-07, valor global R\$ 133.345,00 (cento e trinta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais); HOSDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 08.774.906/0001-75, valor global R\$ 31.131,00 (trinta e um mil, cento e trinta e um reais); NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.218.561/0001-39, valor global R\$ 5.621,50 (cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta centavos); MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.294.636/0001-32, valor global R\$ 3.092,40 (três mil e noventa e dois reais e quarenta centavos). ITENS DESERTOS: 48 e 51. Constatada a regularidade dos atos procedimentais da Comissão de Licitação, venho ADJUDICAR e HOMOLOGAR o seu objeto a favor das respectivas empresas vencedoras, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Crato/CE, 02/05/2024. Paulo de Tarso Cardoso Varela – Secretário Executivo.

Prefeitura Municipal de Icó - A Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação referente à Concorrência Pública Nº 22.08/2023 - TP, cujo objeto: Recuperação de estradas vicinais, nos trechos: Sítio Bertioga ao Sítio Boqueirão, Sítio Catavento ao Sítio Pitombeira e na Vila Cascudo, na Zona Rural do município conforme planilhas, projetos e cronogramas em anexo, parte integrante desta Concorrência, declarando: HABILITADAS as empresas: 01 - M Josineide Construções e Serviços (Líder), CNPJ: 04.957.984/0001-54; 02 - Abik Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ: 34.746.608/0001-81; 03 - MR Absolut Soluções e Serviços, CNPJ: 40.118.326/0001-32; 04 - Evolução Construtora Eireli, CNPJ: 37.215.117/0001-00; 05 - Elo Construções e Empreendimentos Ltda, CNPJ: 28.111.124/0001-63; 06 - WE Empreendimentos, CNPJ: 46.322.785/0001-10; 07 - Araújo Construções e Locações Eireli, CNPJ: 39.907.624/0001-22; 08 - Construtora GN Botao, CNPJ: 11.385.744/0001-98; 09 - L A Locações e Serviços Ltda, CNPJ: 26.542.791/0001-75; 10 - KLF Serviços, CNPJ: 35.848.539/0001-80; 11 - Abrav Construções, Serviços, Eventos e Locações Ltda - EPP, CNPJ: 12.044.788/0001-17; 12 - VK Construções e Empreendimentos, CNPJ: 09.042.893/0001-02; 13 - JS Sindeaux Neto Eireli - EPP, CNPJ: 23.463.259/0001-74; 14 - Dantas e Oliveira Limpeza, Conservação e Construções Ltda - ME, CNPJ: 10.684.414/0001-30; 15 - Construvasp Construtora, CNPJ: 50.484.244/0001-65; 16 - CRP. Costa Construção, CNPJ: 02.567.157/0001-29; 17 - Medeiros Construções e Serviços, CNPJ: 07.615.710/0001-75; 18 - Ramalho Serviços e Obras Ltda, CNPJ: 24.916.240/0001-07; 19 - Gledsom Construções Ltda, CNPJ: 72.121.700/0001-45; 20 - T.C.S. da Silva Construções Ltda, CNPJ: 10.787.147/0001-27; 21 - Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços Ltda, CNPJ: 13.997.118/0001-88; 22 - Teotonio Construções Comércio Indústria e Serviços, CNPJ: 10.453.927/0001-30; 23 - Eletrocampo Serviços e Construções Ltda, CNPJ: 63.551.378/0001-01; 24 - Consbral Construções e Empreendimentos, CNPJ: 07.544.576/0001-69; 25 - VAP Construções Ltda, CNPJ: 00.565.011/0001-19; 26 - Tecta Construções e Serviços, CNPJ: 20.160.697/0001-75; 27 - WU Construções e Serviços Ltda, CNPJ: 10.932.123/0001-14; 28 - FF Empreendimentos e Serviços Ltda, CNPJ: 23.103.016/0001-25. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, e fica declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a". Michelle Roque Guedes.

Prefeitura Municipal de Icó - A Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase de Análise das Propostas de Preços referente Concorrência Pública Nº 22.004/2023 - CP, cujo objeto: realização de obras de pavimentação em paralelepípedo no Bairro Rosário, Bairro Santa Luiza de Marilac, Bairro Novo Centro, Bairro Vila Chico Luiz, Vila Pedegal, Conjunto Gama, Bairro Centro, Bairro Posto Continental, na Sede, Distrito de São Vicente, Distrito de Santa Cruz da Serra, Vila Cascudo, Distrito de Icozinho e Vila Três Bodegas no município, declarando: PROPOSTAS CLASSIFICADAS as empresas: : 01 - VAP Construções Ltda, CNPJ: 00.565.011/0001-19; 02 - Escalar Construtora Projetos Ltda, CNPJ: 46.878.517/0001-89; 03 - Planalto Pajeú Empreendimentos Ltda, CNPJ: 10.565.011/0001-72. 04 - Eletrocampo Serviços e Construções Ltda, CNPJ: 63.551.378/0001-01. 05 - LA Locações e Serviços Ltda, CNPJ: 26.542.791/0001-75. 06 - Dantas e Oliveira Limpeza Conservação e Construções Ltda ME, CNPJ: 10.684.414/0001-30; 07 - RPS Construções de Edifícios e Projetos Ltda, CNPJ: 32.788.026/0001-32; 08 - Construtora & Serviços Sobralense Ltda, CNPJ: 39.336.452/0001-84; 09 - Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Ltda, CNPJ: 12.044.788/0001-17; 10 - MR Absolut Soluções e Serviços, CNPJ: 40.118.326/0001-32; 11 - Largem Construções Locações e Eventos Eireli ME, CNPJ: 09.366.989/0001-26, por atenderem as exigências do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa Escalar Construtora Projetos Ltda, CNPJ: 46.878.517/0001-89, no valor total de R\$ 9.284.954,41. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b". Michelle Roque Guedes.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE JULGAMENTO DE PRÉ - QUALIFICAÇÃO Nº 2024022801-CE-EDUC – Procedimento Pré-Qualificação. Processo Interno Nº 2024040201.001-SESA. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **OBJETO:** Pré-qualificação para Contratação de uma empresa especializada para execução da reforma e ampliação da Escola Izaura Maria da Silva na sede do Município de Coreaú. O Agente de Contratação comunica aos interessados ato de Julgamento, conforme segue: **EMPRESAS PRÉ-QUALIFICADAS:** L B CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ: 40.454.732/0001-76, ELETROCAMPO SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 63.551.378/0001-01, NORT EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 35.131.683/0001-09, CONSTRUTORA AG LTDA - CNPJ: 34.326.829/0001-09. **EMPRESAS NÃO PRÉ-QUALIFICADAS:** SARAIWA EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 30.166.388/0001-66. A Ata de Julgamento de Pré-Qualificação se encontra disponível no endereço da Prefeitura Municipal, PNCP e no Site do Município. Desse modo fica estabelecido, a contar desta publicação, o prazo de 03 (três) dias nos termos do item 11 do edital supra e da Lei nº 14.133/2021 destinado à Interposição de Recursos, e havendo interposição de peça recursal, ficarão, imediatamente após o fim deste prazo, os demais licitantes, intimados, por igual período, a apresentarem Contrarrazões se assim o desejarem. **Coreaú-CE, 03 de Maio de 2024. Francisco Antônio Araújo – Agente de Contratação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022-SEINFRA – O Ordenador de Despesas de Infraestrutura do Município de Crateús comunica que o **Contrato Nº 2022/10.10.001**, oriundo do Tomada de Preços Nº 006/2022-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas da sede do município de Crateús, conforme Termo de Convênio Nº 913111/2021, firmando entre a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste-SUDENE- e a Prefeitura Municipal de Crateús-CE, comunica com as devidas modificações o presente Termo Aditivo Acresceu ao Valor Global do Objeto Contratual o Valor de R\$ 270.449,90 (Duzentos e Setenta Mil Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa Centavos), passando assim o Valor Global Contratado de R\$ 1.070.511,31 (Um Milhão e Setenta Mil e Quinhentos e Onze Reais e Trinta e Um Centavos), para o **VALOR GLOBAL de R\$ 1.340.961,21** (Um Milhão Trezentos e Quarenta Mil Novecentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Um Centavos) no seu Sétimo Termo Aditivo, de acordo com o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Gilmar Leite Siqueira. **ASSINA PELO CONTRATADA:** Anderson Fernandes Costa. **Crateús-CE, 03 de Maio de 2024. Gilmar Leite Siqueira – Ordenador de Despesas da Infraestrutura.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Nº 001.2005. O(A) Secretaria de Juventude e Esporte, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 20 de maio de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 001.2005. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material esportivo tipo bolas para atender a demanda das escolinhas e equipes esportivas amadoras de várias modalidades esportivas. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://saogoncalodoamarante.ce.gov.br/portal/>. Informações no endereço: Rua Ivete Alcantara, 120, Centro. São Gonçalo do Amarante/CE, 07 de maio de 2024. Helayne Franquele Soares Rocha - Pregoeiro(a).



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021-SEINFRA – O Ordenador de despesas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Crateús comunica aos interessados que o **Contrato Nº 18.11.2021-01**, oriundo da Tomada de Preços Nº 006/2021-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas da sede do município de Crateús – CE comunica com as devidas modificações o Presente Termo Aditivo acresceu ao Valor Global do Objeto Contratual o Valor de R\$ 286.483,64 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos), passando assim o Valor Global Contratado de R\$ 1.330.107,05 (Um Milhão, Trezentos e Trinta Mil, Cento e Sete Reais e Cinco Centavos), para o **VALOR GLOBAL de R\$ 1.616.590,69** (Um Milhão Seiscientos e Dezesseis Mil Quinhentos e Noventa Reais e Sessenta e Nove Centavos) no seu Décimo Termino Aditivo, de acordo com o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** NR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Gilmar Leite Siqueira. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Nestor Diniz Rocha Junior. **Crateús-CE, 03 de Maio de 2024.** Gilmar Leite Siqueira – Ordenador de Despesas da Infraestrutura.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 020/2024 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços - Pregão Eletrônico Nº ST-PE009/23-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Fornecedores: Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes com os lotes: 3, 10, 17, 32 e 57 no valor total de R\$ 9.798,30 (nove mil e setecentos e noventa e oito reais trinta centavos). Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA com os lotes: 7, 18, 26, 34, 35, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 56, 59, 77, 78, 81, 84, 85, 88, 90 e 93 no valor total de R\$ 37.045,75 (trinta e sete mil e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Comercial Kayo LTDA (35206677000165) com os lotes: 1, 2, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 22, 23, 24, 27, 29, 30, 31, 33, 36, 37, 39, 46, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 79, 82, 87 e 92 no valor total de R\$ 116.677,82 (cento e dezesseis mil e seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos). Manuel Evando Soares Vieira com os lotes: 21, 28, 38, 65, 66, 67, 68, 76, 80 e 83 no valor total de R\$ 19.250,50 (dezenove mil e duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) Meses. Data de Assinatura: 25/04/2024. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº ST-PE009/23-SRP. Objeto Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda dos programas, projetos, serviços, de interesse da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, do Município de Independência/CE. Assina pelo Órgão Gerenciador: Terezinha de Jesus Lima. Assinam pelos Fornecedores: Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes, Francisco Arruda dias Aguiar, Enioeldo Fernandes Farias, Manuel Evando Soares Vieira, respectivamente. **Independência/CE, 03 de maio de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico nº 2604.01-24-PEPM. A Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, torna público que a partir do dia 07 de maio de 2024 às 09h00min estará disponível o cadastramento das propostas de preços no Site: www.compras.m2atecnologia.com.br, referente ao Pregão Eletrônico nº 2604.01-24-PEPM, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de oxigênio medicinal com aplicação de cilindros, conforme quantidades e especificações em cada item, estando os produtos em conformidade com as normas técnicas do Ministério da Saúde a da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), em atendimento as necessidades do Hospital Municipal João Leopoldo Pinheiro Landim do Município de Milhã - Ce. Início da sessão de disputa de lances: dia 21 de maio de 2024 às 09h00min. (Horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido nos Sites: www.compras.m2atecnologia.com.br ou www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h00min às 17h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro - Milhã - Ceará. **Milhã - Ce, 07 de maio de 2024.**

Maria Danieli Tavares Lima - Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS - Extrato de Aditivo. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS. – Contratado: Trix Serviços Integrados LTDA, CNPJ: 34.325.056/0001-38. Contrato Nº 20237072 – 1º Aditivo. Objeto Repactuação de valores para reajuste do termo de contrato nº 20237072, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 do Sindicato dos Trabalhadores de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra (SEACEC), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) sob o nº CE000127/2024, no ano base de 2024. Do Valor Global: R\$ 265.122,08 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e vinte dois reais e oito centavos). Do Valor Retroativo: R\$ 3.533,38 (três mil quinhentos e trinta e três reais e oito centavos). Início de Vigência: 25/04/2024. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993. Assina pela contratante: Sra. Andréa Silveira de Assis Linhares - Diretora Executiva. Assina pela contratada: Sra. Maiara Lima Araújo.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação. O Município de Jaguaruana, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Concorrência Nº 900011/2024-CP-INFRA, cujo objeto é a construção do sistema simplificado de abastecimento de água nas comunidades de Carnaubal e Curralinho da Barra na Zona Rural do Município de Jaguaruana -CE , A realizar-se no dia 22 de Maio de 2024, às 09:00h (horário de Brasília), no portal https://novobbmnet.com.br/. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://pnpc.gov.br/app/editais?q=jaguaruana&status=todos&pagina=1 - UASG: (981441), maiores informações pelo telefone (88) 3418 1288 e nos sites: www.tce.ce.gov.br / Portal https://novobbmnet.com.br/. **Jaguaruana-CE, 03 de Maio de 2024.** Bruno Emanuel Fernandes - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.05.06.2. O agente de Contratação de Pregão da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, torna público o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2024.05.06.2, cujo objeto é o Registro de Preço visando a futura e eventual aquisição de kits bebês para atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Social e Econômico do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE. O referido Edital, com base na Lei nº 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas.https://compras.m2atecnologia.com.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 20 de Maio de 2024 às 09 horas, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 07 de Maio de 2024 a partir das 09:00 horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 20 de Maio de 2024 às 09:00 horas; Local: https://compras.m2atecnologia.com.br/. **Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 06 de Maio de 2024.** Antonio Lucas Feitoza de Sousa - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste. O Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Pentecoste, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o Extrato Resumido do 5º Aditivo ao Contrato nº 01/2022.01.31.08-TP-ADM, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para recuperação de estradas vicinais no trecho sede a Localidade de Várzea do Gado no Município de Pentecoste firmado entre Prefeitura Municipal de Pentecoste e a Empresa Construtora Benevides Aguiar LTDA, como a seguir discrimina: Fundamento Legal: art.57, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato anterior pactuado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo início 22 de Abril de 2024 até 19 de Outubro de 2024. Assina pela Contratante: Miguel Gomes Martins Neto, Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Assina pela Contratada: Construtora Benevides Aguiar LTDA, Fernanda Mara da Silva B. Cunha - Representante Legal. **Pentecoste (CE), 22 de Abril de 2024.** Miguel Gomes Martins Neto, Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Adendo - Edital de Pregão Eletrônico - Adendo Nº 01. A Prefeitura Municipal de Alcântaras, por intermédio de seu Agente de Contratação torna público o Primeiro Adendo ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 1502.01/24, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais especializados na assessoria administrativa e financeira, compreendendo o controle financeiro e desenvolvimento de técnicas e métodos de racionalização do fluxo dos processos administrativos e na rotinas, juntos a diversas Secretaria do Município de Alcântaras-CE. Pelos termos do adendo que hora se publica, fica alterado os seguintes termos e itens do edital: 1) Fica alterado a redação do Item 4.3.3 do Termo de Referência. Fica excluído os itens 4.3.4 e 4.3.5 do Termo de Referência. Outrossim, tendo em vista que a alteração poderá influenciar na elaboração da proposta, determina-se a reabertura do prazo inicialmente estabelecido. Destarte, fica alterada a data da licitação para o dia 21 de maio de 2024 às 10:00 horas. Maiores informações poderão ser adquiridas junto a Comissão de Licitação do Município, ou através do portal de licitações do TCE –Tribunal de Contas do Estado do Ceará no link: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Alcântaras, 07 de Maio de 2024.** Charllys Alcântara Soares - Agente de Contratação.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato do Instrumento Contratual - Processo Licitação Nº 2023.12.27.01FG - Tomada de Preços Nº 2023.12.27.01FG - Contrato Nº 122701FG/2024. Objeto: Contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedo no Município de Salitre/CE. Contratante: Fundo Geral. Contratada: CJR Construtora LTDA – ME. Dotação Orçamentária: 07 01 15 451 0332 1.010 – construção e pavimentação de vias e logradouros públicos. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, com utilização de recurso próprio e transferências governamentais. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93 e Processo de Tomada de Preços Nº. 2023.12.27.01FG. Valor Global do Contrato: R\$ 2.998.218,22 (dois milhões e novecentos e noventa e oito mil e duzentos e dezotto reais e vinte e dois centavos) Vigência: Da Data de Sua Assinatura até 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado. Signatários: Pela Contratante: Alexandre de Souza Rocha. Pela Contratada: Francisco de Castro Junior. **Salitre/CE, 03 de Maio de 2024.**

Thamiris Pereira Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Salitre.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico. A Prefeitura Municipal de Milhã/CE, torna público que a partir do dia 07 de maio de 2024 às 09h00min estará disponível o cadastramento das propostas de preços no Site: www.compras.m2atecnologia.com.br, referente ao Pregão Eletrônico nº. 2203.01/24-PEPM, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de material para limpeza urbana de responsabilidade da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo do Município de Milhã/CE. Início da sessão de disputa de lances: dia 20 de maio de 2024 às 09h00min. (Horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.compras.m2atecnologia.com.br ou www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h00min as 17h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro - Milhã - Ceará. **Milhã - CE, 07 de maio de 2024 – Maria Danieli Tavares Lima - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico. A Prefeitura Municipal de Milhã/CE, torna público que a partir do dia 07 de maio de 2024 às 09h00min estará disponível o cadastramento das propostas de preços no Site: www.compras.m2atecnologia.com.br, referente ao Pregão Eletrônico nº. 2203.02/24-PEPM, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de material de equipamentos de proteção individual (EPI) para os profissionais que trabalham na limpeza urbana de responsabilidade da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo do Município de Milhã/CE. Início da sessão de disputa de lances: dia 21 de maio de 2024 às 09h00min. (Horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.compras.m2atecnologia.com.br ou www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h00min as 17h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro - Milhã - Ceará. **Milhã - Ce, 07 de maio de 2024 – Maria Danieli Tavares Lima - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro. O Município de Cedro/CE, torna público o Extrato da Rescisão do Contrato Nº 2603.02/2024-04 decorrente do Pregão Eletrônico Nº. 0502.01/2024-04, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição de cestas básicas destinadas a doações, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Cedro/CE. Contratante: Secretaria de Assistência Social. Contratada: EMAIS Comércio, Consultoria e Serviços LTDA, com endereço na Rua Rui Barbosa, Nº 776, Bairro: Centro, em Quixadá, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 50.222.195/0001-92 neste ato representada pelo sócio administrador o Sr. Antônio Eduardo Benevides Soares Freitas, inscrito no CPF nº ***.435.213-**. Fundamentação legal: A Presente Rescisão Contratual fundamenta-se no Inciso II do Art. 138 da Lei Nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores. Ordenadora de Despesas: Luciana Vieira Marques Viana – Secretária de Assistência Social. **Cedro-CE, 06 de maio de 2024. Luciana Vieira Marques Viana - Secretária de Assistência Social.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024/01 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA-CE-002/2024 – CONTRATANTE: Município de Iracema-CE, através da Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA: IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, (CNPJ 22.336.279/0001-11), VENCEDORA** no **VALOR GLOBAL de R\$ 1.068.546,53. OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de obras e serviços de engenharia para executar a pavimentação em piso pré-moldado, articulado e intertravado na Rua Gervásio Holanda Guerra, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de Iracema-CE. **PRAZO:** Contrato terá prazo de execução do objeto contratual de 120 (Cento e vinte) dias, e, deverá ser contada da data de emissão da Ordem de Serviço e vigência de Até 31 de Dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Solon Magalhães – Secretário de Infraestrutura. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Anderson Santos da Silva – Representante Legal - **IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, (CNPJ N.º 22.336.279/0001-11).** **DATA DO CONTRATO:** 02 de Maio de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL - CGIRSRMS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 01.0104/2024. O(A) CONS. GESTÃO INTEGRADA RES. SOL. SOBRAL, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 14:00hs, do dia 16 de maio de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 01.0104/2024. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de laboratório para as necessidades da Estação de Tratamento de Efluentes - ETE e da Unidade de Tratamento de Resíduos de Serviços de Saúde – UTRSS pertencentes ao Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo telefone: (88)98842-5279 ou no endereço: RODOVIA CE 183, KM 06, S/N, 62108-000. Sobral/CE, 03 de maio de 2024. **Luiz Carlos Marques Costa - Pregoeiro Oficial do CGIRS-RMS.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL - CGIRSRMS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 01.2304/2024. O(A) CONS. GESTAO INTEGRADA RES. SOL. SOBRAL, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 14:00hs, do dia 20 de maio de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 01.2304/2024. Objeto: Aquisição de Reagentes Químicos para as necessidades da Estação de Tratamento de Efluentes da Central de Tratamento de Efluentes do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo telefone: Nome ou no endereço: RODOVIA CE 183, KM 06, S/N, 62108-000. Sobral/CE, 06 de maio de 2024.

*** *** ***

A COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA URBANA E SERVIÇOS S/A - URBANTECH, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **EDITAL DO PROCESSO URBANTECH N. 003.05/2024-PROC.URB.**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SUBSCRIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE ARCHITECTURE ENGINEERING E CONSTRUCTION COLLECTION (AEC COLLECTION) DESTINADO A ATENDER O SETOR DE ENGENHARIA DA COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA URBANA E SERVIÇOS S.A.** O prazo de recebimento das propostas de preços e dos documentos de habilitação será do dia 09/05/2024 até dia 29/05/2024. A Sessão de abertura se dará no dia 30/05/2024 as 09h. (via e-mail eletrônico). Demais informações pertinentes ao referido procedimento, encontram-se disponíveis no Edital que pode ser localizados no sítio eletrônico da URBANTECH (<https://urbantech.com.br>). Dúvidas através do e-mail: licitacao@urbantech.com.br. Fortaleza, 07 de maio de 2024. A presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIAUBA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – AVISO DE PUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06.001/2024-CE. A Prefeitura Municipal de Guaiuba-CE, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06.001/2024-CE**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ISAAC NEWTON NO DISTRITO DE ITACIMA, NO MUNICÍPIO DE GUIAUBA/CE.** Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do “COMPRAS GOV”, através dos endereços eletrônicos: <http://www.compras.gov.br>; <https://www.guiuba.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do “COMPRAS GOV” dar-se-á até às 08h59min do dia 21/05/2024. Abertura das Propostas: 09h00min do dia 21/05/2024. Início da Disputa de Lances às 10h00min do dia 21/05/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@guiuba.ce.gov.br. Viviana Gomes Bezerra – Secretária Municipal de Saúde. Prefeitura Municipal de Guaiuba, 06 de Maio de 2024.

*** *** ***



O Município de Pacoti, Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovações, torna público, para conhecimento dos interessados, após transcorridos os prazos recursais, que no próximo dia **08 de maio de 2024 às 10h00min**, na Sede da Prefeitura localizada à Av. Coronel José Cicero Sampaio – Nº 663 – Centro – Pacoti – Ce, será realizada a **abertura dos Projetos de Vendas da Chamada Pública nº 2212.01.2023-CP**, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N.º 6/2020**. Para maiores informações dirijam-se a Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovações, no horário de 08h às 12h. Pacoti/Ce, 06 de maio de 2024. **Francisca Luciana Lima Moura** – Presidente da Comissão Julgadora da Chamada Pública.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024-SEINFRA. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº 017/2024-SEINFRA– Objeto:Locação de máquinas pesadas, por hora trabalhada, para atender as necessidades do município de Guaraciaba do Norte-CE– Local de Acesso ao Edital:Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará; <https://bnc.org.br>; https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>;www.gov.br/pnccp– Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h– Local de Realização da Licitação:<https://bnc.org.br> – Data de Abertura:20/05/2024 – Horário:08H30MIN–Pregoeiro: Emanuel Fernando Ribeiro. Guaraciaba do Norte - CE, 06/05/2024. Emanuel Fernando Ribeiro - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº SE-CE001/2024 A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu, torna público o Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº SE-CE001/2024 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MOREIRA CAMPOS, LOCALIZADA NA RUAADERALDO MANO, S/N, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.** Fica Homologado e Adjudicado em favor da empresa **R M CLEMENTE CANDIDO-ME**, inscrita no CNPJ nº 35.214.818/0001-91 pelo valor global de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais). Homologado e Adjudicado pelo Secretário de Educação, Cultura e Desporto, Sr. Enéas Torres Ferreira, em 24.04.2024

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 202404240003, decorrente da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° SE-CE001/2024**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MOREIRA CAMPOS, LOCALIZADA NA RUAADERALDO MANO, S/N, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.** CONTRATADA: **R M CLEMENTE CANDIDO-ME**, inscrita no CNPJ nº 35.214.818/0001-91, pelo valor global de **R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).** Assina pela Contratante: Sr. Enéas Torres Ferreira – Secretário de Educação, Cultura e Desporto; Assina pela Contratada: Sr. GERSON CLEMENTE FILHO. Data de Assinatura do Contrato: 24.04.2024. Vigência: 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº SE-CE002/2024 A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu, torna público o Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº SE-CE002/2024 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA CÔNEGO JANUÁRIO DA CUNHA E SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DE SALA NA ESCOLA PADRE ODÍLIO LOPES GALVÃO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.** Fica Homologado e Adjudicado em favor da empresa **R M CLEMENTE CANDIDO-ME**, inscrita no CNPJ nº 35.214.818/0001-91 pelo valor global de R\$ 121.900,00 (cento e vinte e um mil e novecentos reais). Assina pela Contratante: Sr. Enéas Torres Ferreira – Secretário de Educação, Cultura e Desporto; Assina pela Contratada: Sr. GERSON CLEMENTE FILHO. Data de Assinatura do Contrato: 24.04.2024. Vigência: 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 202404240002, decorrente da **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA CÔNEGO JANUÁRIO DA CUNHA E SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DE SALA NA ESCOLA PADRE ODÍLIO LOPES GALVÃO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.** CONTRATADA: **R M CLEMENTE CANDIDO-ME**, inscrita no CNPJ nº 35.214.818/0001-91, pelo valor global de **R\$ 121.900,00 (cento e vinte e um mil e novecentos reais).** Assina pela Contratante: Sr. Enéas Torres Ferreira – Secretário de Educação, Cultura e Desporto; Assina pela Contratada: Sr. GERSON CLEMENTE FILHO. Data de Assinatura do Contrato: 24.04.2024. Vigência: 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.04.30.04 – A Comissão de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 22 de Maio de 2024 às 09h, estará abrindo processo na Modalidade Concorrência Eletrônica sob Nº 2024.04.30.04, cujo Objeto é a **Execução da construção de 01 (uma) praça em frente ao Cemitério Municipal no Município de General Sampaio, MAPP - 2615**, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, o Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - www.generalsampaio.ce.gov.br. Informações pelo Telefone: (85) 33571088 ou no Endereço: Av. José Severino Filho, Nº 257, Centro, General Sampaio, Ceará. General Sampaio-CE, 06 de Maio de 2024. Lourenço Silva Abreu – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 24.13.02/PE – O(A) Instituto Municipal de Meio Ambiente, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 10h, do dia 21 de Maio de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão N° 24.13.02/PE. Objeto: **Contratação de aquisição de combustível (diesel) para execução das ações do Convênio 919764/2021 entre o Ministério da Saúde/FUNASA e Prefeitura Municipal de Itapiopoca através do Instituto de Meio Ambiente do Município de Itapiopoca (IMMI) com o objetivo de “Educação em Saúde Ambiental do Município de Itapiopoca”.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.itapiopoca.ce.gov.br. Informações pelo Telefone: (88) 3631-5950 ou no endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, CEP: 62508-170. Itapiopoca-CE, 06 de Maio de 2024. Oseias Luis Irineu – Pregoeiro(a).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE PRÉ- QUALIFICAÇÃO N° 2024050301-DIV – A Prefeitura Municipal de Coreaú-CE informa aos interessados sobre o Edital de Pré- Qualificação N° 2024050301-DIV. Procedimento Pré-Qualificação de Fornecedores. Processo Interno N° 2024050301-DIV. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **OBJETO:** Pré-Qualificação para locação de veículos destinados à suprir às necessidades de diversas Secretarias do Município de Coreaú-CE. Início de Recebimento: **de 07/05/2024**. Local de Recebimento: Setor de Licitações e Contratos, situado na Av. Prefeito Vilar Fontenele, Nº 55, Centro, CEP: 62.160-000, Coreaú-CE. O Edital na íntegra disponível no PNCP, no Portal do TCE-CE e no Site do Município. **Coreaú-CE, 03 de Maio de 2024.** Francisco Douglas de Souza Farias – Secretário de Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara - Aviso de Pregão Eletrônico nº. 0205.01.2024 PE. Objeto: Prestação de serviços com locação de veículos para atender as necessidades do transporte escolar da rede pública de ensino, junto a Secretaria de Educação do Município de Ocara/CE. Credenciamento e recebimento das propostas escritas: até dia 21 de Maio de 2024, às 09:00hs. Local: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> Informações: fone (85) 3322-1088, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Ocara – CE, 06 de maio de 2024.** Regiane Severiano da Silva – Pregoeira.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DE AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 24.11.01/CE – Secretaria de Saúde. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para realizar a requalificação de Unidades Básicas de Saúde – UBS no Município de Itapipoca-CE. A Secretaria de Saúde, por meio da Agente de Contratação do Município, torna público para conhecimento dos interessados que a Concorrência Eletrônica Nº 24.11.01/CE, com sessão marcada para o dia 09 de Maio de 2024, às 10h, fica **ADIADA** para o dia **17 de Junho de 2024, às 10h**, conforme segue: Acolhimento das Propostas: **até às 08h30min do dia 17 de Junho de 2024**; Abertura das Propostas: **às 09h, do dia 17 de Junho de 2024**; Sessão de Disputa de Preços: **às 10h do dia 17 de Junho de 2024 (Horário de Brasília)**. O Edital poderá ser retirado nos Sítios: www.tce.ce.gov.br; www.m2atecnologia.com.br. **Itapipoca-CE, 06 de Maio de 2024.** Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Agente de Contratação I da Prefeitura de Municipal de Itapipoca/CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO – PREGÃO Nº 24.13.01-PE – O(A) Instituto Municipal de Meio Ambiente de Itapipoca, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que o Pregão Eletrônico Nº 24.13.01-PE, com sessão marcada para o dia 14 de Maio de 2024, às 10h, fica **REMARCARDO** para o dia **20 de Maio de 2024, às 10h**, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 24.13.01-PE. Objeto: **Aquisição de sementes para alimentação animal para atender as demandas do Instituto de Meio Ambiente do Município de Itapipoca-CE**. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - Informações pelo Telefone: (88) 3631.5950, no endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião. **Itapipoca-CE, 06 de Maio de 2024.** José Barbosa Xavier Júnior – Agente de Contratação/Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032024PEADM – Pelo o presente aviso e cumprimento a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no dia **20 de Maio de 2024, às 09h**, será realizado o Pregão Eletrônico Nº 0032024PEADM, cujo Objeto é a **Aquisição de quentinhas para atender a necessidade das diversas Secretarias e Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Ipu/CE**. Entrega das Propostas: **A partir desta data**, Abertura das Propostas: **20 de Maio de 2024, às 09h (Horário de Brasília)** no Sítio: <https://bnccompras.org.br>. Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://ipu.ce.gov.br> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Ipu-CE, 06 de Maio de 2024.** Francisco Josemar Pereira Peres – Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2024.05.06.1. O Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o n.º 2024.05.06.1. Objeto: Contratação para o fornecimento de materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Gestoras do Município de Farias Brito/CE. Início de acolhimento das propostas: 08 de maio de 2024, a partir das 17 horas. Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 20 de maio de 2024, às 9 horas, no endereço eletrônico: www.licitafariasbrito.com.br. Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pnkp/pt-br, <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br> e www.fariasbrito.ce.gov.br/licitações. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. **Farias Brito/CE, 06 de maio de 2024.** Tiago de Araújo Leite – Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Concorrência Pública N° 2024.05.06.1. O Município de Porteiras, em conformidade com Art. 28, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar Certame Licitatório na Modalidade Concorrência Pública na forma eletrônica, tombada sob nº 2024.05.06.1, cujo o objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na recuperação de estradas vicinais em diversas localidades da Zona Rural do Município de Porteiras/CE. Início de acolhimento das propostas: 08 de maio de 2024 a partir das 17:00 horas. Data e horário de encerramento de acolhimento das propostas: 22 de maio de 2024 às 09:00 horas. Início da sessão e disputa de preços: 22 de maio de 2024 às 09:00 horas - através do Portal de Compras do Município de Porteiras no site www.licitacaoporteiras.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pnkp.gov.br> e <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br> ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zeca, nº 16, Centro, Porteiras - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 06 de maio de 2024.** Franceilda Tavares dos Santos – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR SÁ – AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente – Regente: Comissão de Contratação – Processo Originário: Inexigibilidade Nº 0103.07/24-INEX – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA “EXÉRCITO DE DEUS, MARIA CLARA E ÍTALO” A SER REALIZADO NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2024, COM DURAÇÃO 01:45 HORAS, PARA A COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS NOSSA SENHORA DO AMPARO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. – Favorecida: BANDA EXÉRCITO DE DEUS, MARIA CLARA E ÍTALO, CNPJ nº 10.499.311/0001-09 – Valor: R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS) – Fundamentação Legal: Inciso II, art. 74, Lei Federal nº 14.133/21 – Agente de Contratação: Rafael Castelo Branco Ximenes.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 2023.02.03. Extrato de Contrato nº 2023.05.34. Partes: CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CHAGAS CARVALHO LTDA, CNPJ nº 40.995.744/0001-08. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, análises clínicas, laboratoriais e biopsia, para atender as necessidades das unidades de saúde gerenciado pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Valor Global de R\$ 456.981,50 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e cinqüenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Francisca Das Chagas de Carvalho Andra. CRATO/CE, 30/04/2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Extrato de Inexigibilidade Nº: I - 004/2024 - SEJUV. Contratante: Prefeitura Municipal de Potiretama CNPJ: 12.461.653/0001-57, através da Secretaria de Juventude, Cultura e Desporto. Objeto: Contratação de empresa agenciadora exclusiva, para a apresentação da atração artística “Cícero Oliveira”, a qual será contratada para realizar 01 (uma) apresentação artística durante o Evento denominado de Dia do Evangélico, durante a “Semana De 37 Anos De Emancipação Política do Município de Potiretama”; apresentação a realizar-se no dia 11 de maio de 2024, sob a responsabilidade da Secretaria de Juventude, Cultura e Desporto, deste Município. Contratada: Oli Produções LTDA - CNPJ Nº. 52.791.158/0001-20. Fundamentação Legal: artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/21. Dotação Orçamentária: Nº: 0601 13 392 0701 2.023 – Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Interesse Social. Elemento de Despesa Nº. 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Valor: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **A Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Extrato de Ratificação Nº: I - 004/2024 - SEJUV. Contratante: Prefeitura Municipal de Potiretama CNPJ: 12.461.653/0001-57, através da Secretaria de Juventude, Cultura e Desporto. O Secretário de Juventude, Cultura e Desporto o Sr. Tiago de Freitas Campelo, portador do CPF sob o n.º ***.895.094.** vem ratificar a Inexigibilidade de nº. I - 004/2024 - SEJUV para a Contratação de empresa agenciadora exclusiva, para a apresentação da atração artística “Cícero Oliveira”, a qual será contratada para realizar 01 (uma) apresentação artística durante o Evento denominado de Dia do Evangélico, durante a “Semana de 37 Anos De Emancipação Política do Município de Potiretama”; apresentação a realizar-se no dia 11 de maio de 2024, sob a responsabilidade da Secretaria de Juventude, Cultura e Desporto, deste Município. Empresa: Oli Produções LTDA - CNPJ: 52.791.158/0001-20. Data da ratificação: 06/05/2024. Valor Ratificado: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **A Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Extrato de Contrato Nº 20240163 - Pregão Eletrônico Nº 00.009/2023-PE. Contratante: Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Contratada: Terra do Sol Comércio de Veículos LTDA. Valor do Contrato: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Data da Assinatura do Contrato: 03 de abril de 2024. Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de veículos 0km para atender as diversas Secretarias do Município de Graça/CE. Prazo de Vigência: 31/12/2024. Assina pela Contratada: Francisco Irismar Coura Urtiga. Assina pela Contratante: Francisco Aldo Azevedo Ribeiro. Cargo: Ordenador de Despesas. **Graça/Ce, 06 de maio de 2024.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potiretama – Aviso de Repúblicaõ de Edital de Licitação - Modalidade: Concorrência Eletrônica N.º CE-005/2024 - SEINFRA. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para a pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas, nos Bairros Centro, Bairro do Chico e Bairro Trapiá, na Cidade de Potiretama-CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, deste Município, conforme caderno de encargos, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, especificações técnicas, projetos (peças gráficas) e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, em anexo. Forma de Execução: Indireta. Tipo: Menor Preço Global. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. A Agente de Contratação comunica aos interessados que em virtude de erros no orçamento básico, republicamos o Edital de convocação sanando as falhas, e, que o novo prazo para entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 27.05.2024 às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllicompras.com/home/publicaccess> “acesso identificado no link – Acesso Público e www.tce.ce.gov.br. **Kelvia Amélia Dantas Silva – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Chamada Pública N° 001/2024-SECULT. A Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, torna público, para conhecimento dos interessados que está disponível o Edital de Chamada Pública cujo objeto é a seleção de termo de compromisso para captação de patrocínio visando a realização do evento “37º Aniversário de Emancipação da Cidade de Eusébio/CE e o Eusébio Junino 2024”, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do presente Edital. A Secretaria de Cultura e Turismo, informa que, no dia 23 de maio de 2024, às 08:30h, no endereço sito a Avenida Eusébio de Queiroz, 4600, Centro, Eusébio/CE, estará realizando a abertura da sessão para análise dos documentos de habilitação dos licitantes interessados. O edital se encontra disponível no site oficial do município www.eusebio.ce.gov.br e no Portal de Licitações dos Municípios www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. **Eusébio/CE, 06 de maio de 2024. A Secretaria de Cultura e Turismo.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Concorrência N° 90008/2024-CE - Processo Administrativo N° 2024.02.08.01-A. A(s) Secretaria de Educação, exercendo suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal N° 54/2023, informa aos interessados que realizará uma licitação na modalidade de Concorrência, Dia 24/05/2024 às 10:00h (horário de Brasília). O objeto é a Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Obra de Reforma da EMEB Argemiro Rodrigues de Lima, localizada no Sítio Carnaúba I, Município de São Benedito/CE. As condições, quantidades e exigências estão estabelecidas no Edital e seus anexos, que podem ser acessados no site <https://pnpc.gov.br/app/editais>. **São Benedito/CE, 06 de maio de 2024. Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula - Secretaria de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 1124PE. O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, comunica aos interessados que realizará no dia 21/05/2024, às 08h00min Pregão Eletrônico nº 1124PE, para a aquisição com instalação de equipamentos para a prática de exercícios físicos com o intuito do funcionamento da academia ao ar livre, bem como de brinquedos para uma brinquedo praça, onde serão instalação distrito de Sítio Araras, Zona Rural, no Município de Ipaporanga-Ce, conforme termo de Referência Anexo I do Edital. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites <https://compras.m2atecnologia.com.br>; licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br. **Ipaporanga - CE, 06 de maio de 2024. Paulo Renato Barbosa de Souza - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEEJUV, avisa que no dia 28 de maio de 2024 às 08:00h, abrirá licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 2024.04.29.003.PERP, Cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as competições e eventos realizados e/ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude/SEEJUV da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, conforme edital e anexos, disponível na Comissão de licitação, no site do TCE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e no site:[https://www.pacajus.ce.gov.br/](http://www.pacajus.ce.gov.br/). **Auri Costa Araripe. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude. Pacajus-CE, 06 de Maio de 2024.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR SÁ – AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente – Regente: Comissão de Contratação – Processo Originário: Inexigibilidade N° 0103.04/24-INEX – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA “DESEJO DE MENINA” A SER REALIZADO NO DIA 07 DE JULHO DE 2024, COM DURAÇÃO 01:45 HORAS, PARA A COMEMORAÇÃO DO FESTIVAL JUNINO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. – Favorecida: MEL GRAVACOES, EDICOES MUSICAS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 39.543.593/0001-78 – Valor: R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS) – Fundamentação Legal: Inciso II, art. 74, Lei Federal nº 14.133/21 – Agente de Contratação: Rafael Castelo Branco Ximenes.



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR SÁ – AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente – Regente: Comissão de Contratação – Processo Originário: Inexigibilidade N° 0103.01/24-INEX – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA “LANINHA SHOW” A SER REALIZADO NO DIA 31 DE MAIO DE 2024, COM DURAÇÃO 01:45 HORAS, PARA A COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS DO DISTRITO SALÃO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. – Favorecida: BANDA LANINHA SHOW, CNPJ nº 29.565.468/0001-05 – Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) – Fundamentação Legal: Inciso II, art. 74, Lei Federal nº 14.133/21 – Agente de Contratação: Rafael Castelo Branco Ximenes.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR SÁ – AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente – Regente: Comissão de Contratação – Processo Originário: Inexigibilidade N° 0103.08/24-INEX – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA “RAFA E PIPO MARQUES” A SER REALIZADO NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2024, COM DURAÇÃO 01:45 HORAS, PARA A COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS NOSSA SENHORA DO AMPARO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. – Favorecida: BANDA RAFA E PIPO MARQUES, CNPJ nº 25.290.532/0001-31 – Valor: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS) – Fundamentação Legal: Inciso II, art. 74, Lei Federal nº 14.133/21 – Agente de Contratação: Rafael Castelo Branco Ximenes.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR SÁ – AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente – Regente: Comissão de Contratação – Processo Originário: Inexigibilidade N° 0103.09/24-INEX – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA “SOLANGE ALMEIDA” A SER REALIZADO NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2024, COM DURAÇÃO 01:45 HORAS, PARA A COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS NOSSA SENHORA DO AMPARO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. – Favorecida: BANDA SOLANGE ALMEIDA, CNPJ nº 27.260.408/0001-59 – Valor: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) – Fundamentação Legal: Inciso II, art. 74, Lei Federal nº 14.133/21 – Agente de Contratação: Rafael Castelo Branco Ximenes.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura de Jaguaruana – CE, torna público, que até o dia 22 de maio de 2024, às 09h:00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 90010-2024-PERP-FME, Tipo Menor Preço, tendo como objeto é o Registro de Preços para aquisições futuras de tampos de mesa para reposição e recuperação de mesas destinadas ao uso de alunos e professores da Rede Pública de Ensino do Município de Jaguaruana - CE, e que a licitação será realizada no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br acesso identificado no link – acesso público. Quaisquer informações serão prestadas pelo Pregoeiro. **Jaguaruana/CE, 06 de Maio de 2024. Joéferson Moreira da Silva - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - Aviso de Abertura de Proposta de Preço - Tomada de Preços N° 2712.05/2023-TP. Abertura: 09 de maio de 2024 às 09:00 horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO DA JARDINAGEM, ARBORIZAÇÃO DE CALÇADÕES E PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS. Informações: Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 - Bairro: Centro, Groaíras/CE ou (88) 3647.1103 de 08:00 às 12:00h ou pelo site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Groaíras/CE, 06 de maio de 2024. Adriana Paiva Souza - Presidente da CPL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024-PE – A PMC torna público que realizará no dia 21 de Maio de 2024, às 10h, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico Nº 06/2024-PE, referente à Aquisição de material de expediente e didático destinados a suprir as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Caridade, conforme Termo de Referência Anexo I. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da PMC no período de 08h as 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. Caridade-CE, 06 de Maio de 2024. Jessiane Tavares Vieira – Ordenadora Geral de Despesas.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 22 de maio de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública n 07.002/2024 - SEDUMASP. Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, para realizar a pavimentação em diversas ruas nos Distritos do município de Quixadá, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://quixada.ce.gov.br/> ou no endereço: Trav. José Jorge, s/n, Bairro Campo Velho, Quixadá-CE. José Ivan de Paiva Junior – Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação. O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.05.06.1, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e livros infanto juvenis, destinados ao atendimento das necessidades das Escolas Municipais, mediante “O Pacto da Aprendizagem” celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Lavras da Mangabeira/CE. Abertura: 20 de maio de 2024, a partir das 08h30m. Início de acolhimento das propostas: 08 de maio de 2024, às 09h00m. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, bllcompras.com, pncp.gov.br e lavrasdamangabeira.ce.gov.br. Lavras da Mangabeira/CE, 06 de maio de 2024. José Cláudio Cavalcante de Souza - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Extrato de Contrato Nº 20240162 - Pregão Eletrônico Nº 00.009/2023-PE. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: Terra do Sol Comércio de Veículos LTDA. Valor do Contrato: R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais). Data da Assinatura do Contrato: 03 de Abril de 2024. Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de veículos 0km para atender as diversas Secretarias do Município de Graça/CE. Prazo de Vigência: 31/12/2024. Assina pela Contratada: Francisco Irismar Coura Urtiga. Assina pela Contratante: Antônio Erivan Rodrigues Medeiros de Sousa. Cargo: Ordenador de Despesas. Graça/Ce, 06 de maio de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Extrato de Contrato Nº 20240161 - Pregão Eletrônico Nº 00.009/2023-PE. Secretaria de Saúde. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: Pigalle Veículos Peças e Serviços LTDA. Valor do Contrato: R\$ 269.900,00 (duzentos e sessenta e nove mil e novecentos reais). Data da Assinatura do Contrato: 03 de abril de 2024. Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de veículos 0km para atender as Diversas Secretarias do Município de Graça/CE. Prazo de Vigência: 31/12/2024. Assina pela Contratada: Francisco Eufrasio de Sousa Melo. Assina pela Contratante: Fernando Wilson Fernandes Silva. Cargo: Ordenador de Despesas. Graça/Ce, 06 de maio de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Pregão Eletrônico Nº 1224PE. O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, comunica aos interessados que realizará no dia 21/05/2024, às 10h00min Pregão Eletrônico nº 1224PE, para a locação de sistema integrado de informação para a Administração Municipal da prefeitura Municipal de Ipaporanga. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites <https://compras.m2atecnologia.com.br>; licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br. Ipaporanga - CE, 06 de maio de 2024. Paulo Renato Barbosa de Souza – Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Pregão Eletrônico Nº 1524PE. O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, comunica aos interessados que realizará no dia 22/05/2024, às 10h00min Pregão Eletrônico nº 1524PE, para a aquisição de peças e materiais necessários para as manutenções e instalações executadas no Sistema Hídrico Municipal, visando atender as necessidades do Município de Ipaporanga. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites <https://compras.m2atecnologia.com.br>; licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br. Ipaporanga - CE, 06 de maio de 2024. Paulo Renato Barbosa de Souza – Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Pregão Eletrônico Nº 1324PE. O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, comunica aos interessados que realizará no dia 21/05/2024, às 14h00min Pregão Eletrônico nº 1324PE, para a contratação de serviços para realizar castração de animais (cães e gatos) errantes do Município de Ipaporanga/Ce. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites <https://compras.m2atecnologia.com.br>; licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br. Ipaporanga - CE, 06 de maio de 2024. Paulo Renato Barbosa de Souza – Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Pregão Eletrônico Nº 1424PE. O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, comunica aos interessados que realizará no dia 22/05/2024, às 08h00min Pregão Eletrônico nº 1424PE, para a Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material esportivo destinado as atividades das diversas Secretarias do Município de Ipaporanga-Ce. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites <https://compras.m2atecnologia.com.br>; licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br. Ipaporanga - CE, 06 de maio de 2024. Paulo Renato Barbosa de Souza - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Palhano - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Eletrônico N.º 007/2024-PE. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento contínuo de exames de laboratório e análises clínicas, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Palhano, Estado do Ceará. Local do edital: [https://www.palhano.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.palhano.ce.gov.br/licitacao.php) e www.novobbmnet.com.br. Entrega das propostas: Até às 8:30 AM do dia 23/05/2024. Abertura das propostas: 23/05/2024, às 9:00 AM. Local de recebimento e abertura das propostas: www.novobbmnet.com.br. Palhano, Ceará, 06 de maio de 2024. Beatriz de Lima Nogueira - Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, avisa que no dia 30 de maio de 2024 às 08:00h, abrirá licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 2024.04.29.001.PE, Cujo objeto é a aquisição futura e eventual de material e equipamentos para manutenção e expansão do parque de iluminação pública do Município de Pacajus de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, conforme edital e anexos, disponível na Comissão de Licitação, no site do TCE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e no site: <http://www.pacajus.ce.gov.br/>. Bruno Pereira Figueiredo, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Pacajus-CE, 06 de maio de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Secretaria Educação, avisa que no dia 20 de maio 2024 às 09:00h, abrirá licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 2024.04.26.001.PE, Cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliários e equipamentos para as escolas de Ensino Fundamental, e Infantil da Secretaria de Educação de Pacajus/CE, conforme edital e anexos, disponível na Comissão de Licitação, no site do TCE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e no site:[https://www.pacajus.ce.gov.br/](http://www.pacajus.ce.gov.br/). Marcos Alan Cosmo de Oliveira, Ordenador de Despesas da Secretaria Educação. Pacajus-CE, 06 de Maio de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – Errata ao Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 92004/2024. Onde lê-se: Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 92005/2024. Leia-se: Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 92004/2024. Crato/CE, 03/05/2024. Cícero Leosmar Parente Gomes – Pregoeiro.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/24-PE-DIV-
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 17 DE MAIO DE 2024 (17/05/2024), ÀS 08:00HS PELO SITE WWW.NOVOBMMNET.COM.BR. REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO. FERNANDO FRANÇA SILVEIRA – PREGOEIRO.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2024.05.06.01/CE. Objeto Reforma da Quadra Poliesportiva do Centro Educacional, localizado na Rua José Leite da Costa, na sede do Município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: A partir desta data e abertura das propostas: 22/05/2024 às 09h:00min (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/llicitacoes/> e www.mauriti.ce.gov.br ou junto a Agente de Contratação no Setor de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista. **Mauriti/CE, 06 de maio de 2024. Iarinda Franca de Almeida – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024. A Prefeitura Municipal de Aracoiaba através do Setor de Licitações comunica aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 009/2024, tendo em vista modificações no edital, fica estabelecido nova data para a sessão que será às 09h00min do dia 20 de maio de 2024. O edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte site: www.pnep.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações no endereço eletrônico licitacaoaracoiabapma@gmail.com e atendimento presencial das 08:00 às 12:00 horas. Aracoiaba/CE, 06 de maio de 2024. Francisco Eudes Monte Silva - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024. A Prefeitura Municipal de Aracoiaba através do Setor de Licitações comunica aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 010/2024, tendo em vista modificações no edital, fica estabelecido nova data para a sessão que será às 09h00min do dia 21 de maio de 2024. O edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte site: www.pnep.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações no endereço eletrônico licitacaoaracoiabapma@gmail.com e atendimento presencial das 08:00 às 12:00 horas. Aracoiaba/CE, 06 de maio de 2024. Francisco Eudes Monte Silva - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Concorrência Pública nº 07.002/2023-CP. Errata de Extrato do contrato resultante da Concorrência Pública nº 07.002/2023-CP: nº 07.002/2023-01-SEDUMASP. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para implantação do segmento viário em Tratamento Superficial Duplo (TSD) iniciando na CE-265, com extensão de 9,36km, finalizando na localidade de Cipó dos Anjos, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá-CE. Onde se lê: – Valor global: R\$ 10.796.17,65. Leia-se: Valor global: R\$ 10.796.417,65.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maranguape - Extrato do Contrato nº 431/2024 - Dispensa de Licitação Eletrônica nº 008/2024. Partes: Câmara Municipal de Maranguape e Zoeweb Play LTDA. Objeto: Transmissão de áudio e vídeo (streaming) ambos para divulgação dos trabalhos da Câmara Municipal de Maranguape. Valor Global: R\$ 21.700,00, Vigência: 12 meses. Data do contrato: 09/04/2024 Signatários: Samuel Victoy Dionísio da Silva e José Valber Menezes dos Santos- Presidente da CMMPe.

*** *** ***



DESTINADO(A)